



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2069

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

AÇÃO ENTRE AMIGOS! 2024

Fiat • **Mobi**



IMAGEM ILUSTRATIVA

> **Corrente do Bem:**
doe R\$10 e concorra
a um carro 0km!



Procure a entidade
mais próxima
Sorteio dia 11 de maio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2069

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	3
Atos Administrativos	6
Gestor de Contrato	6
Editais	6
Edital de Audiência Pública	6
Secretaria Municipal da Educação	7
Atos Administrativos	7
Despacho Decisório	7
Secretaria Municipal da Saúde	8
Comunicados	8
Secretaria Municipal da Administração	11
Licitações e Contratos	11
Aviso de Licitação	11
Secretaria Municipal da Fazenda	22
Licitações e Contratos	22
Atas de Sessões	22
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	26
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	26
Fundação Educacional de Votuporanga	32
Licitações e Contratos	32
Extrato	32
Homologação / Adjudicação	39
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	40
Atos de Pessoal	40
Portarias	40
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	40
Licitações e Contratos	40
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	40
Aditivos / Aditamentos / Supressões	40



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7 070, de 20 de fevereiro de 2024

(Dispõe sobre alteração das Leis nº 7.032, de 23 de novembro de 2023, e nº 7.033, de 23 de novembro de 2023, e abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$1.000,00)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos III e IV da Lei nº 7.032, de 23 de novembro de 2023, Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os programas, metas e ações da Lei nº 7.033, de 23 de novembro de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2024 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 23 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

Unidade Executora: 01 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

Função 14 - Direitos da Cidadania

Sub Função 244 - Assistência Comunitária

Programa 0040 - Fortalecimento da Proteção dos Direitos das Mulheres Vítimas de Violência

Atividade 2121 - Fortalecimento do Centro de Referência da Mulher em Situação de Violência

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.31 Premiações Culturais, Artística, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte 01 - Tesouro

Valor R\$ 1.000,00

Art. 4º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de fevereiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Wagner Hashimoto

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

LEI Nº 7 071, de 20 de fevereiro de 2024

(DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE AVENIDA ANTONIO MARIN)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se AVENIDA ANTONIO MARIN, a atual Avenida Projetada 01 (lado A e lado B), localizada Loteamento Jardim Athenas II, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 57.541, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de fevereiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 3/2024 de autoria do nobre Vereador Osmair Ferrari da Câmara Municipal de Votuporanga.

Decretos

DECRETO Nº 16 776, de 20 de fevereiro de 2024

(Dispõe sobre a suspensão de nove dias de gozo de férias da servidora pública municipal Flavia Lucia da Silva, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, e



assegura o gozo em data posterior)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos nove dias de gozo de férias da servidora pública municipal Flavia Lucia da Silva, matrícula nº 59080, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 10 a 18 de julho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 16.666, de 30 de janeiro de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de fevereiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 16 777, de 20 de fevereiro de 2024

(Dispõe sobre a suspensão de nove dias de gozo de férias da servidora pública municipal Paula de Cassia Souza Vieira Soares, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, e assegura o gozo em data posterior)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos nove dias de gozo de férias da servidora pública municipal Paula de Cassia Souza Vieira Soares, matrícula nº 62200, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 10 a 18 de julho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 16.665, de 30 de janeiro de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de fevereiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 16 778, de 20 de fevereiro de 2024

(Concede quinze dias de férias ao Secretário Municipal de Direitos Humanos, Emerson Pereira, a partir de 01 de março de 2024)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º Fica concedido quinze dias de férias Secretário Municipal de Direitos Humanos, Emerson Pereira, matrícula nº 61808, no período de 01 a 15 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica designada para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a servidora pública municipal Karolline Camilo Siqueira Bianconi de Souza, matrícula nº 67190, no período de 01 a 15 de março de 2024, por motivo de férias do titular, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Divisão de Políticas de Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de fevereiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 16 780, de 20 de fevereiro de 2024



(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 643.000,00, autorizado pela Lei nº. 7045, de 05 de dezembro de 2023)

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 75.000,00, autorizado pela Lei nº. 7045, de 05 de dezembro de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2024, no valor de R\$ 643.000,00 (seiscentos e quarenta e três mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 17 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 00 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0038.2106.0000 - Estruturação da rede socioassistencial de proteção social básica

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor R\$ 643.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º da Lei nº 7045 de 05 de dezembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 20 de fevereiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Wagner Hashimoto

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 16 781, de 20 de fevereiro de 2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2024, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 17 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 00 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0038.2107.0000 - Estruturação da rede socioassistencial de prot. social esp. de média complexidade

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor R\$ 75.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º da Lei nº 7045 de 05 de dezembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 20 de fevereiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Wagner Hashimoto

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 16 782, de 20 de fevereiro de 2024



(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 50.000,00, autorizado pela Lei nº. 7045, de 05 de dezembro de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2024, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02 - Secretaria de Governo

Unidade Executora: 01 - Administração e Planejamento

04.122.0003.2004.0000 - Coordenação das Políticas da Secretaria de Governo

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recursos 01 - Recurso Próprio

Valor R\$ 50.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º da Lei nº 7045 de 05 de dezembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 20 de fevereiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Wagner Hashimoto

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 017/2024

Processo nº 373/2023

Pregão Eletrônico nº 247/2023

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2023 - PROCESSO Nº 373/2023**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de postos de trabalho de terceirizados de segurança desarmada para atender a Unidade Poupatempo de Votuporanga conforme convênio entre Prodesp e a Prefeitura do Município (PPT 00.0228) e para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, durante o período de 12 (doze) meses**, a seguinte servidora:

Eliane Beloni Murasse Davanço, portadora do CPF nº 035.XXX.XXX-40, Chefe de Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 20 de fevereiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Editais

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

=====

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 27 de fevereiro de 2024, às 15h30min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação dos Relatórios da Execução Orçamentária da Saúde correspondente ao 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2023 atendendo ao §5, do artigo 36, da Lei Complementar Federal nº141 de 13 de janeiro de 2012, bem como das atividades desenvolvidas pela citada Secretaria.

Votuporanga, 08 de fevereiro de 2024.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito Municipal

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

=====

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 27 de fevereiro de 2024, às 15h00min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais correspondente ao 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2023 em cumprimento ao §4º, do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101 e inciso XL, do artigo 56



da Lei Orgânica do Município.

Votuporanga, 08 de fevereiro de 2024.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Atos Administrativos

Despacho Decisório

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 19/02/2024. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: **022/2024** - ANA CAROLINA XAVIER CRUZ FAUSTINO - Matrícula 54283/1 - PEB I Estatutário no CEM "Professora Irma Pansani Marin" em Votuporanga/SP - Secretaria Municipal da Educação e Professor Adjunto de Educação Básica Estatutário Matrícula 54283/2 no CEM "Professora Irma Pansani Marin" em Votuporanga/SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 19/02/2024. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: **019/2024** - ANDERSON BENÇAL INDALÉCIO - Matrícula 49298/1 - PEB II (Educação física) Estatutário no CEM "Professor Faustino Pedroso" na Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP e Pró-Reitor Acadêmico na UNIFEV - Centro Universitário de Votuporanga SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 20/02/2024. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: **025/2024** - CLAUDIA CRISTINA FLORES MARTINS - Matrículas 40843/2 - PEB I Estatutário no CEM "Deputado Narciso Pieroni" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e Matrícula 40843/3

Professor Adjunto de Educação Básica no CEM "Deputado Narciso Pieroni" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de **24/02/2024**. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: **024/2024** - **JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA** - Matrícula **42773/3**- PEB II (Inglês) Estatutário no CEM "Professor Faustino Pedroso" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II (Inglês) Estatutário na E.E. "Professora Esmeralda Sanches da Rocha" em Votuporanga SP - **Secretaria de Estado da Educação**.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 19/02/2024. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 021/2024 - LUCIANA RODRIGUES TORRES- Matrícula nº 65137/2 - PEB I Estatutário no CEM "Professora Irma Pansani Marin" - Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP e Professor PEB I - Prazo Determinado (Regime Administrativo Especial LC nº 453/2021) Matrícula nº 65137/4 no CEM "Professora Irma Pansani Marin" - Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 19/02/2024. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 018/2024 - MARCIA MARIA BELMIRO ALONSO- Matrícula nº 58130/1 - PEB I Estatutário no CEM "Professor Faustino Pedroso" - Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP e Professor PEB I CLT - Prazo Determinado (Regime Administrativo Especial LC nº 453/2021) Matrícula nº 58130/2 no CEM "Professor Faustino



Pedroso" - Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 19/02/2024. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 020/2024: **VALÉRIA DA SILVA MASSURA** - Matrícula 42854/4 - PEB II (Educação Física) Estatutário Readaptada no "CEM Professor Faustino Pedroso" Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga/SP e PEB II SQF-I-QM-SE (Educação Física) Categoria F Readaptada no E.E. "Professora Maria Nívea Costa Pinto Freitas" em Votuporanga/SP - Secretaria de Estado da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 19/02/2024. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

Ato Decisório nº: 023/2024 - **WILIANS ROGERIO HERNANDES** - Matrícula 82141/1 - DIRETOR DE ESCOLA Estatutário, Matrícula 82141/1 no CEMEI "Professora Vania Claudia Guerche Grund" em Votuporanga SP. Secretaria Municipal da Educação e PEB II História - SQC-II-QM Estatutário no E.E. "Professora Enny Tereza Longo Fracaro" em Votuporanga - SP - Secretaria do Estado de Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Comunicados

EDITAL Nº 011/ 2024

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0047/24-P

Razão Social: HP CLINICA MEDICA LTDA

Endereço: RUA ANTONIO MURASSE-2703-RESIDENCIAL PARQUE SAÚDE

Processo 0052/24-P

Razão Social: MEDVITTA SENIOR CLÍNICA MÉDICA LTDA

Endereço: RUA ANOTONIO MURASSE-2703-SALA 01-RESIDENCIAL PQ SAUDE

Processo 0058/24-P

Razão Social: CLÍNICA DE CARDIOLOGIA E PEDIATRIA CARDIOCLÍNICA LTDA

Endereço: RUA IVAI-2732-VILA MARIM

Processo 0063/24-P

Razão Social: ANTONIO CARLOS ROMA JUNIOR
Endereço: RUA ANTONIO MURASSE-2691-RES.PQ.SAUDE

Processo 0073/24-P

Razão Social: KAMILA HELENA PRIOR DE CARVALHO

Endereço: AVENIDA VALE DO SOL-4395-SALA 05-VALE DO SOL

Processo 0075/24-P

Razão Social: TORATI CLINICA MEDICA DE CIRURGIA VASCULAR S/S LTDA

Endereço: AVENIDA DA SAUDADE-2472-SALA 01-CIDADE NOVA

Processo 0083/24-P

Razão Social: PASTORE & D'AVOGLIO SS LTDA
Endereço: RUA ANTONIO MURASSE-2659-SALA 04-RESIDENCIAL PARQUE SAÚDE

Processo 0130/24-P

Razão Social: DORIVAL FUZA
Endereço: RUA SÃO PAULO-3860-PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0163/24-P

Razão Social: INSTITUTO DO RIM S/S LTDA
Endereço: RUA MINAS-3051-SANTA ELIZA

2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0181/23

Razão Social: BAR DON PEDRO VOTUPORANGA LTDA

Endereço: AVENIDA NASSER MARÃO- 4285-PARQUE INDUSTRIAL I

Processo 0776/23-P

Razão Social: COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUIÇÃO
Endereço: AVENIDA EMILIO ARROYO HERNANDES-2749-VILA RES. BORTOLOTI

Processo 0857/23-P

Razão Social: CASA DO PASTEL DE VOTUPORANGA LTDA

Endereço: RUA NASSIF MIGUEL-2106-POZZOBON

Processo 0884/23-P

Razão Social: ERIK CARVALHO DA SILVA 42564745873
Endereço: RUA MINAS GERAIS-3982-PATRIMÔNIO NOVO



Processo 0890/23-P
Razão Social: L BRASSALOTTI LTDA
Endereço: AVENIDA FRANCISCO VILAR HORTA-4358-DO
CAFÉ

Processo 1014/23-P
Razão Social: GLAUCIA MARA GORAYB
Endereço: RUA AMAZONAS-3267-PATRIMÔNIO VELHO
Processo 1106/23-P
Razão Social: CLAUDEMIR FERRUCCIO BASSAN
Endereço: RUA AMAZONAS-4044-PATRIMÔNIO NOVO
Processo 1150/23-P
Razão Social: MADALENA DAS FLORES GATTO
Endereço: AVENIDA CATARINA MARTINS LOPES-5821-
JD.BOM CLIMA

Processo 1194/23-P
Razão Social: JANAINA APARECIDA DA CUNHA FRANCISCO
Endereço: RUA GRECIA-2935-PARQUE DAS NAÇÕES
Processo 0043/24-P
Razão Social: JOSÉ CARLOS CARDI
Endereço: RUA VEREADOR NELSON DO
NASCIMENTO-2362-POZZOBON
Processo 0049/24-P

Razão Social: INOVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: RUA PERNANBUCO-3384-PATRIMÔNIO NOVO
Processo 0087/24-P
Razão Social: SVRR - GYGABON VOTUPORANGA LTDA

Endereço: RUA AMAZONAS-3702-PATRIMÔNIO NOVO
Processo 0115/24-P
Razão Social: ANDREA'S FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: AVENIDA BRASIL-5141-JD SÃO JUDAS TADEU
Processo 0136/24-P

Razão Social: JOVAIR MENANDRO FRANCISCO
Endereço: AVENIDA EMILIO ARROYO
HERNANDES-2593-ANEXO 2599-POZZOBON

3 - PROCESSOS DEFERIDOS - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

Processo 0856/23-P
Razão Social: CASA DO PASTEL DE VOTUPORANGA LTDA

Endereço: RUA NASSIF MIGUEL-2106-POZZOBON
4 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO CADASTRAL: RAZÃO SOCIAL
Processo 1204/23-P

Razão Social: CLINICA DE EQUOTERAPIA HARAS DAL BEM LTDA
Endereço: ANEXO HARAS DAL BEM-S/N-CORREGO
BARREIRO
Processo 0157/24-P

Razão Social: BAR DA PRETA LTDA
Endereço: RUA PERNANBUCO-4904-PQ.BRASILIA
5 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO CADASTRAL: RESPONSABILIDADE LEGAL

Processo 1057/23-P
Razão Social: LABOR LAB ANALISES AMBIENTAIS LTDA
Endereço: RUA JOÃO CARLOS BOTELHO-4693-SÃO
JUDAS TADEU

Processo 0158/24-P
Razão Social: BAR DA PRETA LTDA
Endereço: RUA PERNANBUCO-4904-PQ.BRASILIA
6 - PROCESSOS DEFERIDOS - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Processo 0093/24-P
Razão Social: PETERSON MARQUES JÓIAS
Endereço: RUA AMAZONAS-3206-PATRIMÔNIO NOVO
Processo 010/24
Razão Social: W.P. MULLER ALVES OTICA LTDA
Endereço: RUA PERNAMBUCO-3389-PATRIMÔNIO NOVO
Processo 0094/24-P
Razão Social: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
Endereço: AVENIDA MARINHEIRINHO-6144-JD. BOM
CLIMA

Processo 0139/24-P
Razão Social: NOROESTE COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA

Endereço: AVENIDA EMILIO ARROYO
HERNANDES-2305-POZZOBON

7 - PROCESSOS DEFERIDOS - CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Processo 0118/24-P
Razão Social: NEUSA ANASTACIO GAROFANO NOSSA 06568164810
Endereço: RUA JOSÉ GARCIA PEREZ-2889-COHAB JOÃO
ALBARELO

Processo 0120/24-P
Razão Social: MARIA JOSE RODRIGUES IZAIAS 05395010858

Endereço: RUA MINAS GERAIS-3745-RECANTO DOS
ESPORTES

Processo 0121/24-P
Razão Social: VANIA DE SOUZA NASCIMENTO 08002684826

Endereço: AVENIDA SIMÃO ALVARES CARRILHO-853-
PQ.RES.ANNA MUNHOZ ALVARES

Processo 0122/24-P
Razão Social: ELIANE REGINA DE OLIVEIRA MARCIANO 34464537847

Endereço: RUA DAS AROEIRAS- 4175-CHÁCARA DAS
PAINEIRAS

Processo 0123/24-P
Razão Social: MARLI FILASSI REMANASCHI 07088794896

Endereço: AVENIDA 09 DE JULHO-2333-PQ.DAS BRISAS
8 - PROCESSOS INDEFERIDOS

Processo 0247/23
Razão Social: M JOSE PAZOTO LTDA
Endereço: RUA ALAGOAS-2823-PQ 8 DE AGOSTO
Processo 0020/24-P



**Razão Social: TATIANNE ELENA FESTAS E
EVENTOS LTDA**

Endereço: AVENIDA PANSANI-2626-JARDIM BOM CLIMA
Processo 0186/24-P

**Razão Social: DEMIS CRUZ DOS SANTOS
30336677839**

Endereço: RUA PADRE IZIDORO CORDEIRO
PARANHOS-2343-VILA AMÉRICA

Votuporanga, 21 de fevereiro de 2024

Marília Gato Marim Barcelos

Chefe de Setor de Vigilância Sanitária

.....



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MATA VIRGEM ATIVIDADES DE TURISMO E BOMBEIRO CIVIL LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para empreitada global com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução de adequações e melhorias no Parque da Cultura - 2ª Etapa – Construção de Tirolesa, neste município de Votuporanga-SP.

Termo aditivo: Prorrogação do prazo de execução contratual por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 22 de fevereiro de 2024, ou seja, até o dia 23 de março de 2024.

Tomada de Preços nº 004/2023 - Processo nº 070/2023. Assinatura: 20 de fevereiro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 20/02/2024.

DIVERSAS SECRETARIAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (Monitores) para utilização em diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Acréscimo no valor global de R\$ 489,98 (quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	01	047.001.299	UND	01	Monitor 21,5" LED (2022), compatível com AOC 22B1HM5, LG 22MK400H, Philips 221V8L; resolução full HD 1920 x 1080; taxa de atualização: 75Hz; cores: 16 milhões; brilho: 200 cd/m²; contraste: 1000:1; tempo de resposta: 6,5 ms ou menos; conexões: HDMI, D-Sub VGA e áudio; outros recursos: anti reflexo; flicker free/safe; furação padrão vesa; garantia: 01 ano.	PHILIPS	R\$ 489,98	R\$ 489,98

Pregão Eletrônico nº 286/2023 - Processo nº 435/2023. Assinatura: 20 de fevereiro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 20/02/2024.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CA-LUBRI LUBRIFICANTES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes, filtros automotivos, fluidos de freio, aditivos e serviços de trocas de óleo e filtros, para a manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal, linha pesada, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
02	02	001.001.036	L	160	Óleo lubrificante mineral monoviscoso, grau SAE 90, classificação API-GL 5, para caixas de direção mecânica, transmissões e diferenciais automotivos, 1ª qualidade	EXTRON	R\$ 17,00	R\$ 2.720,00
03	03	001.001.044	L	180	Óleo multifuncional, SAE 20W-30, específico para transmissões de variação contínua de tratores e máquinas agrícolas, classificação API GL-4, MS 1205, ZF TE-ML03E, recomendado para retroescavadeira CASE Mod 580M e Pá Carregadeira CASE Mod W20E (referência Akcela Multi Tractor).	EXTRON	R\$ 18,00	R\$ 3.240,00
05	05	001.001.070	L	2.400	Óleo lubrificante 15W40, multiviscoso de alta performance recomendado para motores diesel aspirados e turbinados, com ou sem injeção eletrônica, operando em condições de extrema severidade, Classificação: API CI-4/SL, 1ª qualidade.	EXTRON	R\$ 17,00	R\$ 40.800,00
06	06	001.001.071	L	100	Óleo lubrificante mineral monoviscoso, W90, classificação API-GL 4, para caixas de direção mecânica, transmissões e diferenciais automotivos, 1ª qualidade.	EXTRON	R\$ 26,90	R\$ 2.690,00
07	07	001.001.076	L	100	Óleo para engrenagens universal EP SAE 80W, lubrificante de externa pressão, indicado para transmissões mecânicas, API GL 4, 1ª qualidade.	EXTRON	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00



ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
10	10	001.056.075	PÇ	09	Filtro de Ar veicular, novo, compatível com modelo tecfil 47586148 externo, veículos: Pá Carreg. Newholland 12D.	TECFIL	R\$ 189,00	R\$ 1.701,00
11	11	001.056.076	PÇ	10	Filtro de Ar veicular, novo, compatível com modelo tecfil 47586145 interno, veículos: Pá Carreg. Newholland 12D.	TECFIL	R\$ 68,00	R\$ 680,00
12	12	001.056.077	PÇ	06	Filtro de Ar Condicionado veicular, novo, modelo 3000340, veículos: Pá Carreg. Newholland 12D.	TECFIL	R\$ 683,00	R\$ 4.098,00
13	13	001.056.081	PÇ	15	Filtro de Ar veicular, novo, compatível com modelo tecfil ARS5673, veículos: Ford Cargo 1317.	TECFIL	R\$ 77,00	R\$ 1.155,00
14	14	001.056.089	PÇ	05	Filtro de ar externo AP 4934 - CartFiltro de Ar veicular, novo, compatível com modelo tecfil AP4934. Veículos: Cartepillar 120B.	TECFIL	R\$ 187,00	R\$ 935,00
15	15	001.056.090	PÇ	05	Filtro de Ar veicular, novo, compatível com modelo tecfil AP4935. Veículos: Cartepillar 120B.	TECFIL	R\$ 245,00	R\$ 1.225,00
16	16	001.056.092	PÇ	05	Filtro de Ar veicular, novo, compatível com modelo tecfil AP4960. Veículos: Trator Agric. Ford.	TECFIL	R\$ 245,80	R\$ 1.229,00
17	17	001.056.093	PÇ	02	Filtro purificador de Ar veicular, novo, compatível com modelo tecfil TR1846 externo, veículos: Retroesc. Case 580M.	TECFIL	R\$ 145,00	R\$ 290,00
18	18	001.056.094	PÇ	35	Filtro de ar externo ARS 9839 - Ford Cargo, VW 13180	TECFIL	R\$ 109,00	R\$ 3.815,00
19	19	001.056.099	PÇ	12	Filtro de óleo lubrificante veicular, novo, compatível com modelo tecfil PSL339, veículos: Pá Fiat Allis FR 12HD, newholland 12D.	TECFIL	R\$ 51,00	R\$ 612,00
20	20	001.056.101	PÇ	03	Filtro purificador de Ar veicular, novo, compatível com modelo tecfil TR1847 interno, veículos: Retroesc. Case 580M.	TECFIL	R\$ 39,00	R\$ 117,00
21	21	001.056.102	UND	07	Filtro de ar externo AP 2710 - Trator MF 275, Jeep Toyota, Caminhão VW, Ford 12000	TECFIL	R\$ 56,00	R\$ 392,00
22	22	001.056.103	PÇ	05	Filtro purificador de Ar veicular, novo, compatível com modelo tecfil TR 1533 externo, veículos: Pá Carreg. Case 845 B.	TECFIL	R\$ 123,00	R\$ 615,00
23	23	001.056.112	PÇ	18	Filtro purificador de Ar veicular, novo, compatível com modelo tecfil AP7998, veículos: Ford Cargo 712.	TECFIL	R\$ 73,90	R\$ 1.330,20
24	24	001.056.113	PÇ	04	Filtro purificador de Ar veicular, novo, compatível com modelo Petrol PPA115, veículos: Motoniv. NewHolland RG140.	TECFIL	R\$ 124,90	R\$ 499,60
25	25	001.056.114	PÇ	04	Filtro purificador de Ar veicular, novo, compatível com modelo Petrol PAS452, veículos: Motoniv. NewHolland RG140.	TECFIL	R\$ 172,00	R\$ 688,00
26	26	001.056.115	PÇ	05	Filtro separador de água, veicular, novo, compatível com modelo Donaldson 711-04207, veículos: Motoniv. NewHolland RG140.	TECFIL	R\$ 69,00	R\$ 345,00
27	27	001.056.116	PÇ	04	Filtro separador de água, veicular, novo, compatível com modelo Flit Gard FM002, veículos: Motoniv. Case 845 B.	TECFIL	R\$ 18,00	R\$ 72,00
28	28	001.056.142	PÇ	02	Filtro de Ar veicular, novo, compatível com modelo tecfil PD204, veículos: Ônibus Scania k113.	TECFIL	R\$ 24,90	R\$ 49,80
29	29	001.056.143	PÇ	10	Filtro de Combustível veicular, novo, compatível com modelo tecfil PSC353, veículos: Caminhão VW 13180, Marcopolo Volare V8/A6/V8/V9/A8.	TECFIL	R\$ 62,00	R\$ 620,00
30	30	001.056.144	PÇ	42	Filtro de Combustível veicular, novo, compatível com modelo tecfil PSC75, veículos: caminhão Ford Cargo 1317/1319/816S/1722.	TECFIL	R\$ 43,00	R\$ 1.806,00
31	31	001.056.145	PÇ	06	Filtro de Combustível veicular, novo, compatível com modelo tecfil FC164, veículos: Caminhão MB 709.	TECFIL	R\$ 17,50	R\$ 105,00
32	32	001.056.147	PÇ	44	Filtro de Combustível veicular, novo, compatível com modelo tecfil PSC706, veículos: Marcopolo Volare V6/V8/Cinco.	TECFIL	R\$ 144,00	R\$ 6.336,00



ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
33	33	001.056.148	PÇ	12	Filtro de Combustível veicular, novo, compatível com modelo tecfil PEC3022, veículos: Caminhão Ford 1719, Ônibus IVECO, Ônibus MB 1519.	TECFIL	R\$ 42,00	R\$ 504,00
34	34	001.056.149	PÇ	10	Filtro de Combustível veicular, novo, compatível com modelo tecfil PC2/255, veículos: Trator Agric Valtra BL88.	TECFIL	R\$ 19,90	R\$ 199,00
35	35	001.056.154	UND	06	Filtro de Combustível veicular, novo, compatível com modelo tecfil H 215WK, veículos: Moton Case 845B.	TECFIL	R\$ 65,00	R\$ 390,00
36	36	001.056.155	PÇ	03	Filtro de Combustível veicular, novo, compatível com modelo tecfil PSC452, veículos: Ônibus MB Marcopolo Vicino.	TECFIL	R\$ 173,00	R\$ 519,00
37	37	001.056.158	PÇ	10	Filtro de óleo lubrificante veicular, novo, compatível com modelo tecfil PSL338, veículos: Trator Agrícola 75 CV.	TECFIL	R\$ 58,00	R\$ 580,00
38	38	001.056.159	PÇ	10	Filtro de óleo lubrificante veicular, novo, compatível com modelo tecfil PSL282, veículos: Ford Cargo 712.	TECFIL	R\$ 29,90	R\$ 299,00
39	39	001.056.160	PÇ	15	Filtro de óleo lubrificante veicular, novo, compatível com modelo tecfil PSL280, veículos: Pá W20 Case.	TECFIL	R\$ 43,90	R\$ 658,50
40	40	001.056.163	PÇ	52	Filtro de óleo lubrificante veicular, novo, compatível com modelo tecfil PSL283, veículos: Caminhão Ford Cargo 1317/1319/816S/1722, Trator Agric New Holland 7630.	TECFIL	R\$ 48,90	R\$ 2.542,80
41	41	001.056.165	PÇ	05	Filtro de óleo lubrificante veicular, novo, compatível com modelo tecfil PL364, veículos: Caminhão MB 709, Ônibus Marcopolo Vicino.	TECFIL	R\$ 24,90	R\$ 124,50
42	42	001.056.174	PÇ	55	Filtro de óleo lubrificante veicular, novo, compatível com modelo tecfil PSL352, veículos: Marcopolo Volare V6, V8, Cinco.	TECFIL	R\$ 48,90	R\$ 2.689,50
43	43	001.056.175	PÇ	07	Filtro de óleo lubrificante veicular, novo, compatível com modelo tecfil PSL836, veículos: Trator Agric Valtra.	TECFIL	R\$ 43,90	R\$ 307,30
44	44	001.056.177	PÇ	02	Filtro de óleo lubrificante veicular, novo, compatível com modelo tecfil PEL2002, veículos: Ônibus Urbano IVECO.	TECFIL	R\$ 21,90	R\$ 43,80
45	45	001.056.178	PÇ	02	Filtro de óleo lubrificante veicular, novo, compatível com modelo tecfil H210W01, veículos: Caminhão VW 15190.	TECFIL	R\$ 74,90	R\$ 149,80
46	46	001.056.179	PÇ	04	Filtro de óleo lubrificante veicular, novo, compatível com modelo tecfil PEL2011, veículos: Caminhão VW 17280.	TECFIL	R\$ 27,90	R\$ 111,60
47	47	001.056.180	PÇ	04	Filtro de óleo lubrificante veicular, novo, compatível modelo tecfil PEL804, veículos: Marcopolo Volare W9.	TECFIL	R\$ 51,90	R\$ 207,60
48	48	001.056.181	PÇ	03	Filtro de Combustível veicular, novo, compatível com modelo DOOSAN 400403-00022, veículos: Pá Carreg. Hidra Doosan mod DL200.	TECFIL	R\$ 88,90	R\$ 266,70
49	49	001.056.182	PÇ	03	Filtro de Combustível veicular, novo, compatível com modelo DOOSAN 65.12503-5026DL06/DONALDSON P550881, veículos: Pá Carreg. Hidra Doosan mod DL200.	TECFIL	R\$ 66,90	R\$ 200,70
50	50	001.056.183	PÇ	03	Filtro de óleo lubrificante veicular, novo, compatível com modelo DOOSAN 6512504, veículos: Pá Carreg. Hidra Doosan Mod DL200.	TECFIL	R\$ 71,90	R\$ 215,70
51	51	001.056.187	PÇ	04	Filtro de Combustível veicular, novo, compatível com modelo tecfil PSC496, veículos: Trator MF 275.	TECFIL	R\$ 32,90	R\$ 131,60
52	52	001.056.188	PÇ	07	Filtro de Combustível veicular, novo, compatível com modelo tecfil PSD460/1, veículos: Ônibus MB1620.	TECFIL	R\$ 51,90	R\$ 363,30
53	53	001.056.192	PÇ	05	Filtro de Combustível veicular, novo, compatível com modelo tecfil PSC498/5, veículos: Marcopolo Volare V8/A6.	TECFIL	R\$ 99,00	R\$ 495,00



ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
54	54	001.056.193	PÇ	03	Filtro de Combustível veicular, novo, compatível com modelo tecfil PSC73/1, veículos: Ônibus Scania K113.	TECFIL	R\$ 22,90	R\$ 68,70
55	55	001.056.196	PÇ	04	Filtro de óleo lubrificante veicular, compatível com modelo tecfil PSL962, veículos: Caminhão VW 13180, Marcopolo Volare A6/W8/W9/V8/A8.	TECFIL	R\$ 36,90	R\$ 147,60
56	56	001.056.197	PÇ	10	Filtro de óleo lubrificante veicular, novo, compatível com modelo tecfil PEL2003, veículos: Caminhão Ford 1719, Ônibus MB 1519.	TECFIL	R\$ 25,90	R\$ 259,00
57	57	001.056.198	PÇ	10	Filtro de óleo lubrificante veicular, novo, compatível com modelo tecfil PSL900, veículos: Trator MF 275.	TECFIL	R\$ 22,90	R\$ 229,00
58	58	001.056.199	PÇ	06	Filtro de óleo lubrificante veicular, novo, compatível com modelo tecfil PSL301, veículos: Ônibus MB 1620.	TECFIL	R\$ 40,90	R\$ 245,40
59	59	001.056.200	PÇ	08	Filtro de óleo lubrificante veicular, novo, compatível com modelo tecfil PSL340, veículos: Ônibus Marcopolo Volare V8, Marcopolo Volare A6.	TECFIL	R\$ 56,90	R\$ 455,20
60	60	001.056.204	PÇ	17	Filtro de combustível, novo, compatível com modelo Tecfil PC2/155, Veículos: Trator Ford, New Holland, GM D20, GM D10.	TECFIL	R\$ 16,00	R\$ 272,00
61	61	001.056.260	PÇ	10	Filtro Hidráulico veicular novo, compatível com o modelo Tecfil PH346, veículos Mercedes Benz L1113, 1620, LO812, Cargo 1722, VW17280.	TECFIL	R\$ 8,00	R\$ 80,00
62	62	001.056.265	PÇ	03	Filtro de óleo lubrificante veicular, novo, compatível com modelo tecfil PL442, veículos: MB L 608	TECFIL	R\$ 26,90	R\$ 80,70
63	63	001.056.269	PÇ	04	Filtro de óleo lubrificante veicular, novo, compatível com modelo tecfil PSL417, veículos: Cartepillar 120B	TECFIL	R\$ 51,90	R\$ 207,60
64	64	001.056.271	PÇ	32	Filtro de Combustível veicular, novo, compatível com modelo tecfil FC161, veículos: Caminhão MB L 608.	TECFIL	R\$ 9,00	R\$ 288,00
65	65	001.056.276	UND	20	Filtro combustível PSC 72/2 - VW 13180, Ford 1317E	TECFIL	R\$ 18,00	R\$ 360,00
66	66	001.056.307	PÇ	75	Filtro purificador de Ar veicular, novo, compatível com modelo tecfil ARS3003 externo, veículos: Pá Carreg Case w20E.	TECFIL	R\$ 77,00	R\$ 5.775,00
67	67	001.056.308	PÇ	03	Filtro de ar interno novo, compatível com o modelo Tecfil AS801, veículos Mercedes Bens L608.	TECFIL	R\$ 51,90	R\$ 155,70
68	68	001.056.310	PÇ	20	Filtro de ar veicular, novo, compatível com modelo tecfil AS820, veículos: MB 1113.	TECFIL	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
69	69	001.056.311	PÇ	02	Filtro de ar interno compatível com o modelo Tecfil AS840, veículos: Scania K113 CL.	TECFIL	R\$ 90,00	R\$ 180,00
70	70	001.056.312	PÇ	75	Filtro purificador de Ar veicular, novo, compatível com modelo tecfil ARS203 interno, veículos: Pá Carreg Case w20E.	TECFIL	R\$ 56,90	R\$ 4.267,50
71	71	001.056.314	PÇ	36	Filtro de ar interno novo, compatível com o modelo Tecfil ASR839, veículos VW13180, Cargo 1722, Cargo 2423.	TECFIL	R\$ 36,90	R\$ 1.328,40
72	72	001.056.321	PÇ	05	Filtro de óleo lubrificante veicular, novo, compatível com modelo tecfil PL519, veículos: MB 1113	TECFIL	R\$ 24,90	R\$ 124,50
73	73	001.056.336	UND	15	Filtro de Combustível veicular, novo, compatível com modelo tecfil PSC410, veículos: Pá Carreg Case w20	TECFIL	R\$ 35,00	R\$ 525,00
74	74	001.056.339	PÇ	04	Filtro de Combustível veicular, novo, compatível com modelo tecfil PSC744, veículos: Cartepilhar 120B	TECFIL	R\$ 54,90	R\$ 219,60
75	75	001.056.343	PÇ	02	Filtro hidráulico novo, compatível com o modelo PH1960, veículos Motoniveladora Cartepillar 120 B.	TECFIL	R\$ 55,90	R\$ 111,80
76	76	001.056.344	PÇ	05	Filtro hidráulico novo, compatível com o modelo Tecfil PSH211, veículos: Pá carregadeira Case W20.	TECFIL	R\$ 179,90	R\$ 899,50



ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
77	77	001.056.345	PÇ	04	Filtro hidráulico veicular novo, compatível com o modelo Tecfil PSH486, veículos: Trator Ford 4600.	TECFIL	R\$ 37,90	R\$ 151,60
78	78	001.056.346	PÇ	02	Filtro de ar externo, novo, compatível com o modelo Tecfil AP4650/1, veículos Scania K1113 CL.	TECFIL	R\$ 184,90	R\$ 369,80
79	79	001.056.348	PÇ	03	Filtro de ar veicular, novo, compatível com modelo tecfil AP8528, veículos: MB L 608.	TECFIL	R\$ 43,90	R\$ 131,70
80	80	001.056.349	PÇ	12	Filtro de ar veicular, novo, compatível com modelo tecfil AP9834, veículos: MB 1113.	TECFIL	R\$ 74,00	R\$ 888,00
81	81	001.056.496	PÇ	02	Filtro de ar veicular novo, compatível com os modelos 499510 e TR124767, veículo Rolo Compactador Dynapac CA115.	TECFIL	R\$ 171,80	R\$ 343,60
82	82	001.056.497	PÇ	02	Filtro de ar veicular novo, compatível com os modelos 499511 e TR124773, veículo Rolo Compactador Dynapac CA115.	TECFIL	R\$ 115,90	R\$ 231,80
83	83	001.056.498	PÇ	03	Filtro de combustível novo, compatível com o modelo 31782392, veículo Rolo Compactador Bomag BW12D.	TECFIL	R\$ 22,93	R\$ 68,79
84	84	001.056.501	PÇ	13	Filtro de ar veicular, novo, compatível com o modelo Tecfil ARS6223, veículos: Trator Agric 75 CV.	TECFIL	R\$ 74,00	R\$ 962,00
85	85	001.056.502	PÇ	03	Filtro de ar veicular, novo, compatível com o modelo Tecfil ARS7108, veículos: Trator Massey Ferguson 275.	TECFIL	R\$ 54,90	R\$ 164,70
86	86	001.056.503	PÇ	08	Filtro de ar veicular, novo, compatível com o modelo Tecfil ARS9837, veículos Iveco Granclass.	TECFIL	R\$ 99,90	R\$ 799,20
87	87	001.056.504	PÇ	15	Filtro de ar veicular, novo, compatível com o modelo Tecfil ARS9838, veículo Mercedes Benz/Marcopolo LO812.	TECFIL	R\$ 75,90	R\$ 1.138,50
88	88	001.056.505	PÇ	03	Filtro de ar veicular, novo, compatível com o modelo Tecfil AS805, veículo Mercedes Benz 709.	TECFIL	R\$ 36,00	R\$ 108,00
89	89	001.056.506	PÇ	04	Filtro de ar veicular, novo, compatível com o modelo Tecfil AS950, veículo Ford Cargo 816S.	TECFIL	R\$ 40,00	R\$ 160,00
90	90	001.056.507	PÇ	17	Filtro de ar segurança, novo, compatível com o modelo Tecfil ASR223, veículos: Trator Agric 75 CV.	TECFIL	R\$ 55,90	R\$ 950,30
91	91	001.056.508	PÇ	04	Filtro de ar novo, compatível com o modelo Tecfil ASR376, veículos: Ford Cargo 2326.	TECFIL	R\$ 101,90	R\$ 407,60
92	92	001.056.509	PÇ	04	Filtro de ar novo, compatível com o modelo Tecfil ASR533, veículos: Motoniveladora Case 845.	TECFIL	R\$ 75,90	R\$ 303,60
93	93	001.056.510	PÇ	13	Filtro de ar novo, compatível com o modelo Tecfil ASR673, veículos: Ford Cargo 1317.	TECFIL	R\$ 52,90	R\$ 687,70
94	94	001.056.511	PÇ	05	Filtro de ar novo, compatível com o modelo Tecfil ASR805, veículos: Trator Massey Ferguson 275.	TECFIL	R\$ 40,90	R\$ 204,50
95	95	001.056.512	PÇ	15	Filtro de ar novo, compatível com o modelo Tecfil ASR838, veículos: Mercedes Benz/Marcopolo LO812.	TECFIL	R\$ 59,00	R\$ 885,00
96	96	001.056.513	PÇ	03	Filtro de ar novo, compatível com o modelo Tecfil ASR870, veículos: Iveco Granclass.	TECFIL	R\$ 94,90	R\$ 284,70
97	97	001.056.514	PÇ	03	Filtro combustível separador de água novo, compatível com o modelo Fleetguard FS19732, veículo Rolo Compactador Bomag BW12D.	TECFIL	R\$ 94,90	R\$ 284,70
98	98	001.056.515	PÇ	03	Filtro de óleo lubrificante novo, compatível com o modelo OFH60009B, veículo Rolo Compactador Bomag BW12D.	TECFIL	R\$ 49,90	R\$ 149,70
99	99	001.056.516	PÇ	16	Filtro de combustível novo, compatível com os modelos Tecfil PEC3014 e Mahle KX435D, veículos VW 15190, Volare A6 e Volare W9C.	TECFIL	R\$ 60,90	R\$ 974,40
100	100	001.056.517	PÇ	03	Filtro hidráulico novo, compatível com o modelo Tecfil PH538, veículos Ford 4600 e Ford 6600.	TECFIL	R\$ 57,90	R\$ 173,70
101	101	001.056.518	PÇ	05	Filtro lubrificante novo, compatível com o modelo Tecfil PL366, veículos Mercedes Benz L1113.	TECFIL	R\$ 18,90	R\$ 94,50



ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
102	102	001.056.519	PÇ	03	Filtro de água novo, compatível com o modelo Tecfil PSA331, veículos VW 17280 e Case W20E.	TECFIL	R\$ 33,99	R\$ 101,97
103	103	001.056.520	PÇ	02	Filtro de água novo, compatível com o modelo Tecfil PSA761, veículo ônibus Scania K113.	TECFIL	R\$ 52,84	R\$ 105,68
104	104	001.056.521	PÇ	04	Filtro de combustível novo, compatível com o modelo Tecfil PSC494, veículo Iveco Tector 240E28.	TECFIL	R\$ 73,90	R\$ 295,60
105	105	001.056.522	PÇ	05	Filtro de combustível novo, compatível com os modelos Tecfil PSC666 e Parker RC818, veículos: Trator Agrícola Valtra.	TECFIL	R\$ 74,99	R\$ 374,95
106	106	001.056.523	PÇ	04	Filtro de combustível novo, compatível com o modelo Tecfil PSC743, veículos Ford Cargo 1317 e Ford Cargo 1719S.	TECFIL	R\$ 58,90	R\$ 235,60
107	107	001.056.524	PÇ	03	Filtro sedimentador novo, compatível com os modelos Tecfil PSD420 e Racor R12030MB, veículos Mercedes Benz/Marcopolo Volare LO812.	TECFIL	R\$ 64,90	R\$ 194,70
108	108	001.056.525	PÇ	07	Filtro sedimentador veicular novo, compatível com os modelos Tecfil PSD480/1 e Racor 12030M, veículos Ônibus Urbano Iveco, Ônibus Mercedes Benz Marcopolo Vicino, Ônibus MB 1519.	TECFIL	R\$ 59,99	R\$ 419,93
109	109	001.056.526	PÇ	25	Filtro sedimentador veicular novo, compatível com os modelos Tecfil PSD490/1 e Racor R12010M, veículos Marcopolo Volare V8.	TECFIL	R\$ 109,00	R\$ 2.725,00
110	110	001.056.527	PÇ	04	Filtro sedimentador novo, compatível com os modelos Tecfil PSD515 e Parker RC819, veículos: Trator Agrícola Valtra.	TECFIL	R\$ 119,90	R\$ 479,60
111	111	001.056.528	PÇ	20	Filtro sedimentador veicular novo, compatível com os modelos Tecfil PSD530/1, veículos: Caminhão Mercedes Benz 709, Marcopolo Volare V8.	TECFIL	R\$ 37,90	R\$ 758,00
112	112	001.056.529	PÇ	30	Filtro sedimentador veicular novo, compatível com os modelos Tecfil PSD920/1 e Racor R-120-L10MB-AQII/R-120-10MBAQII, veículos: Caminhão Ford 1719S.	TECFIL	R\$ 126,90	R\$ 3.807,00
113	113	001.056.530	PÇ	04	Filtro sedimentador veicular novo, compatível com o modelo Tecfil PSD950/1, veículos: Caminhão Ford Cargo 1319/816S.	TECFIL	R\$ 89,90	R\$ 359,60
114	114	001.056.531	PÇ	40	Filtro sedimentador veicular novo, compatível com os modelos Tecfil PSD960/1 e Parker S3242, veículos: Caminhão Ford Cargo 1317/1722, Marcopolo Volare A6/A8/W8/W9.	TECFIL	R\$ 59,99	R\$ 2.399,60
115	115	001.056.532	PÇ	03	Filtro sedimentador novo, compatível com os modelos Tecfil PSD980/1 e Parker R120L10MAQII, veículos VW 13180.	TECFIL	R\$ 68,90	R\$ 206,70
116	116	001.056.533	PÇ	20	Filtro sedimentador novo compatível com o modelo Tecfil PSD981 e Parker R120LJ10MAQII, veículo VW 15-190.	TECFIL	R\$ 58,40	R\$ 1.168,00
117	117	001.056.534	PÇ	03	Filtro hidráulico novo, compatível com o modelo Tecfil PSH112, veículos: Trator Massey Ferguson 275.	TECFIL	R\$ 135,90	R\$ 407,70
118	118	001.056.535	PÇ	03	Filtro lubrificante/hidráulico novo, compatível com o modelo Tecfil PSH315, veículos: Ônibus Iveco Granclass.	TECFIL	R\$ 80,99	R\$ 242,97
119	119	001.056.536	PÇ	03	Filtro hidráulico, novo, compatível com o modelo Tecfil TH225, veículos: Rolo Compactador Dynapac.	TECFIL	R\$ 76,99	R\$ 230,97
120	120	001.056.543	PÇ	03	Filtro de ar veicular, novo, compatível com o modelo Tecfil AS810, Veículo: Chevrolet D10.	TECFIL	R\$ 58,90	R\$ 176,70
121	121	001.056.624	PÇ	04	Filtro de ar interno veicular, novo, compatível com o modelo Tecfil ASR807, veículo: Trator Valtra A-950.	TECFIL	R\$ 38,99	R\$ 155,96



ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
122	122	001.056.630	PÇ	03	Filtro de ar veicular, novo, compatível com modelo Tecfil ARS8234, Veículo: Iveco Daily Truck 70C17.	TECFIL	R\$ 71,90	R\$ 215,70
123	123	001.056.631	PÇ	07	Filtro de ar veicular, novo, compatível com o modelo Tecfil ASR837, veículo: Iveco Tector 240E28.	TECFIL	R\$ 79,90	R\$ 559,30
124	124	001.056.632	PÇ	02	Filtro de combustível, novo, compatível com o modelo Tecfil PEC3040, veículo: Iveco Daily Truck 70C17.	TECFIL	R\$ 42,99	R\$ 85,98
125	125	001.056.633	PÇ	02	Filtro lubrificante, novo, compatível com o modelo Tecfil PSL655, veículo: Iveco Daily Truck 70C17.	TECFIL	R\$ 45,99	R\$ 91,98
126	126	001.056.634	PÇ	03	Filtro desumificador, novo, compatível com o modelo Tecfil DSF0202, veículos: Ford cargo 17137, Ford Cargo 2423, Volare V8, Volare V6.	TECFIL	R\$ 118,99	R\$ 356,97
127	127	001.056.704	PÇ	04	Filtro de ar veicular novo, compatível com o modelo Wega AKX-1382F, veículo: Iveco Daily 65-170.	TECFIL	R\$ 149,99	R\$ 599,96
128	128	001.056.705	PÇ	04	Filtro de ar veicular novo, compatível com o modelo Wega FAP-7002, veículo: Iveco Daily 65-170.	TECFIL	R\$ 179,99	R\$ 719,96
129	129	001.056.706	PÇ	04	Filtro de combustível veicular novo, compatível com o modelo Wega FCD-0806, veículo: Iveco Daily 65-170.	TECFIL	R\$ 134,49	R\$ 537,96
130	130	001.056.707	PÇ	04	Filtro de óleo lubrificante veicular novo, compatível com o modelo Wega WO-331, veículo Iveco Daily 65-170.	TECFIL	R\$ 45,90	R\$ 183,60
131	131	001.056.708	PÇ	10	Filtro de óleo lubrificante veicular novo, compatível com o modelo TecFil PSL908, veículo Ônibus VW 15190.	TECFIL	R\$ 56,99	R\$ 569,90
132	132	001.056.711	PÇ	18	Filtro de combustível veicular, novo, compatível com modelo Tecfil PEC7177, Veículos: Ônibus VW Neobus TH.	TECFIL	R\$ 83,90	R\$ 1.510,20
133	133	001.056.712	PÇ	02	Filtro de ar veicular, novo, compatível com o modelo Tecfil AP5462, veículo: Caminhão Ford 12000.	TECFIL	R\$ 99,99	R\$ 199,98
134	134	023.005.003	SER	90	Serviço mecânico de identificação e substituição de óleo e conjunto de filtros para ônibus e micro-ônibus.	CALUBRI	R\$ 119,99	R\$ 10.799,10
135	135	023.005.004	SER	50	Serviço mecânico de identificação e substituição de óleo e conjunto de filtros para caminhões.	CALUBRI	R\$ 119,99	R\$ 5.999,50
136	136	023.005.005	SER	20	Serviço mecânico de identificação e substituição de óleo e conjunto de filtros para maquinários da linha pesada.	CALUBRI	R\$ 179,99	R\$ 3.599,80
137	137	001.001.010	FR	200	Fluído para freios, DOT 4, 100% sintético para sistemas de freios ABS, a disco e a tambor de automóveis, caminhões, ônibus e toda a classe de veículos, em frasco com 500 ml, ABNT NBR 9292 Tipo 4, FVMSS 116 - DOT 4.	RADNAQ	R\$ 14,30	R\$ 2.860,00
138	138	001.013.919	FR	100	Fluído para freios, DOT 3, 100% sintético, para sistema de freios a disco ou a lona de veículos de passeio, utilitários em condições não severas, em frasco com 500 ml, ABNT NBR 9292 Tipo 3 e FVMSS 116 - DOT 3.	RADNAQ	R\$ 10,99	R\$ 1.099,00
139	139	001.056.709	UND	200	Aditivo orgânico concentrado para radiador veicular, embalagem de 2 litros.	RADNAQ	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00

Pregão Eletrônico nº 288/2023A - Processo nº 442/2023A. Valor global: R\$ 166.698,41. Vigência: 12 meses. Assinatura: 20 de fevereiro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 20/02/2024.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes, filtros automotivos, fluidos de freio, aditivos e serviços de trocas de óleo e filtros,



para a manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal, linha pesada, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	01	001.001.003	L	400	Óleo Hidráulico 68, lubrificante de base mineral com aditivos selecionados, desenvolvido especialmente para sistemas hidráulicos de retroscavadeiras, classificação ISO VG 68, DIN 51524 PART2, MS 1216 AFNORN FE 48603, Eaton Vickers I-286-5, recomendado para retroscavadeira CASE Mod 580M e Pá Carregadeira CASE Mod W20E (referência Akcela AW Hidraulic Fluid 68).	VR LUB	R\$ 11,81	R\$ 4.724,00
04	04	001.001.050	L	200	Óleo lubrificante AW46, de alto desempenho para sistemas hidráulicos industriais operando em serviço severo, recomendado para sistemas hidráulicos industriais e veiculares, atendendo aos requisitos dos principais fabricantes de equipamentos hidráulicos, tais como bombas hidráulicas, máquinas operatrizes, elevadores e acionamentos hidrostáticos, entre outros. Apresenta excelente proteção contra corrosão e desgaste, estabilidade frente à oxidação, filtrabilidade e resistência à formação de espuma, 1ª qualidade.	VR LUB	R\$ 18,50	R\$ 3.700,00
08	08	001.001.078	L	300	Óleo lubrificante automotivo SAE 40, para motor a diesel, classificação API-CF, tecnologia monovisco, 1ª qualidade.	VR LUB	R\$ 29,00	R\$ 8.700,00
09	09	001.001.081	L	100	Óleo lubrificante 10W40 sintético, multivisco de alta performance recomendado para motores diesel aspirados e turbinados, com ou sem injeção eletrônica, operando em condições de extrema severidade, Classificação: API SM, 1ª qualidade.	GT OIL	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00

Pregão Eletrônico nº 288/2023B - Processo nº 442/2023B. Valor global: R\$ 20.024,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 20 de fevereiro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 20/02/2024.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para prestação dos Serviços Postais, para atender as necessidades de diversas Secretarias, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer/suprimir em 07% (SETE PORCENTO) ao valor original do contrato alterando, dessa forma, a Cláusula Décima passando o valor do contrato atualizado de R\$ 634.000,00 (SEISCENTOS E TRINCA E QUATRO MIL REAIS) para R\$ 678.380,00 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS), com amparo no inciso I, alínea b, e § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Inexigibilidade de Licitação nº 017/2023 - Processo nº 395/2023. Assinatura: 19 de fevereiro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 20/02/2024.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024 - PROCESSO Nº 005/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Licença de Uso de Sistemas, na modalidade SaaS (Software as a Service), para realização do processo de Publicação Eletrônica e estruturação da Imprensa Oficial do Município de Votuporanga-SP; abrangendo: instalação, manutenção mensal, acompanhamento/ diagramação de acesso ao sistema e treinamento, demais exigências e condições conforme Edital e seus Anexos.

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO Valor Global Estimado da Contratação: R\$ 10. 503,00 (dez mil quinhentos e três reais). Fundamento legal: Art. 72, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 21 de fevereiro de 2024

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27 de fevereiro de 2024 às 08h00



PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 27 de fevereiro de 2024 às 08h05 (oito horas e cinco minutos)

FIM DA ETAPA DE LANCES: após 06 (seis) horas do início da etapa de lances.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração no Paço Municipal e no site: www.votuporanga.sp.gov.br e na plataforma eletrônica: www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9709 e 9769.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 20/02/2024.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MED LAR ASSISTENCIA MEDICA E MATERIAIS DE ENFERMAGEM LTDA.

Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de enfermagem, fisioterapia e fonoaudiologia, para paciente de ação judicial nº 1008623-18.2022.8.26.0664.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 01 (um) mês, contados a partir do dia 19 de fevereiro de 2024, ou seja, até o dia 19 de março de 2024, totalizando o valor global de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), conforme especificações abaixo:

ITEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	060.018.012	MES	01	Prestação de serviços técnicos profissionais domiciliar em assistência de enfermagem por enfermeiro ou técnico de enfermagem, a paciente de Ação Judicial número 1008623-18.2022.8.26.0664, a ser prestado por empresa especializada em assistência domiciliar tipo Home Care, 24 horas diárias.	R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00

Dispensa de Licitação nº 105/2023A - Processo nº 439/2023A. Assinatura: 19 de fevereiro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 20/02/2024.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FONTES HOME CARE LTDA.

Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de enfermagem, fisioterapia e fonoaudiologia, para paciente de ação judicial nº 1008623-18.2022.8.26.0664.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 01 (um) mês, contados a partir do dia 19 de fevereiro de 2024, ou seja, até o dia 19 de março de 2024, totalizando o valor global de R\$ 3.525,00 (três mil, quinhentos e vinte e cinco reais), conforme especificações abaixo:

ITEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
02	060.018.014	SER	10	Prestação de serviços técnicos profissionais de fonoaudiologia domiciliar tipo Home Care, por profissional habilitado com registro no Conselho de classe, para paciente de ação judicial número 1008623-18.2022.8.26.0664, sendo 2 (duas) sessões semanais.	R\$ 155,00	R\$ 1.550,00
03	060.018.013	SER	25	Serviços técnicos profissionais de fisioterapia domiciliar tipo Home Care em paciente de ação judicial número 1008623-18.2022.8.26.0664, sendo 05 sessões por semana.	R\$ 79,00	R\$ 1.975,00

Dispensa de Licitação nº 105/2023B - Processo nº 439/2023B. Assinatura: 19 de fevereiro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 20/02/2024.

DIVERSAS SECRETARIAS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CIDICOLA – CIRÚRGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de copa e cozinha (2) para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
07	07	001.033.349	UND	182	Garrafa termica, de pressão (tipo magic pump), com capacidade de 1 litro, corpo em polipropileno, ampola em vidro, de acordo com NBR 13282, fundo de polipropileno, com tampa em polipropileno, com alça, lisa.	INVICTA	R\$ 40,00	R\$ 7.280,00



ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
09	09	001.033.211	UND	172	Garrafa térmica, de pressão (tipo magic pump), com capacidade de 1,8 litros, corpo em polipropileno, ampola em vidro, de acordo com NBR 13282, fundo de polipropileno, com tampa em polipropileno, com alça, lisa.	INVICTA	R\$ 46,40	R\$ 7.980,80
10	10	001.033.354	UND	63	Garraão térmico de plástico com volume de 5 litros.	INVICTA	R\$ 23,00	R\$ 1.449,00
11	11	001.033.053	PC	1.224	Touca descartável, confeccionada em TNT, com elástico, branca, tamanho único, pacote com 100 unidades.	FOX	R\$ 6,00	R\$ 7.344,00

Pregão Eletrônico nº 310/2023A - Processo nº 478/2023A. Valor global: R\$ 24.053,80. Vigência: 12 meses. Assinatura: 20 de fevereiro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 20/02/2024.

DIVERSAS SECRETARIAS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: R. T. DISTRIBUDORA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de copa e cozinha (2) para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	01	001.006.379	PC	20.260	Copo descartável para água capacidade 180ml, poliestireno atóxico, com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, a critério do fabricante, devem ser homogêneos, isentos de rachaduras e furos, não devem apresentar sujidade, interna ou externamente, isentos de bordas afiadas e rebarbas, acondicionado em pacote com 100 unidades, peso mínimo de 162 gramas, os pacotes não devem estar violados, onde deverá constar: nome do fabricante, quantidade acondicionada, capacidade total, informações para rastreabilidade, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Devem ainda ser reembalados em caixas de papelão com 2.500 unidades, onde deverá constar quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Deve ter selo de identificação da conformidade mencionado na portaria do Inmetro nº 453 (01/12/2010) deverá ser apostado ou impresso na embalagem plástica e nas caixas de papelão, conforme prazos estabelecidos na portaria mencionada; os copos devem trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: Marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230/2008 e alterações posteriores, espessura mínima do plástico 0,10 mm, massa mínima do copo deve estar de acordo com a norma ABNT NBR 14865/2012 versão corrigida 2012.	IBRÁS	R\$ 2,98	R\$ 60.374,80
03	03	001.033.484	CX	2.350	Filtro de papel nº 103, para coar café, em caixa com no mínimo 30 unidades.	BRIGITTA	R\$ 3,34	R\$ 7.849,00
05	05	001.033.529	MÇ	302	Fósforo de madeira, tamanho padrão, maço com 10 caixas e caixa com 40 palitos.	PARANÁ	R\$ 2,69	R\$ 812,38
08	08	001.006.232	PC	1.201	Papel toalha em rolo, branco, macio, de material não reciclado, contendo 60 toalhas picotadas de 20x22cm cada rolo, embalados adequadamente - pacote com 02 rolos.	PEGG	R\$ 5,58	R\$ 6.701,58



Pregão Eletrônico nº 310/2023B - Processo nº 478/2023B. Valor global: R\$ 75.737,76. Vigência: 12 meses. Assinatura: 20 de fevereiro de 2024. Votuporanga, 20 de fevereiro de 2024.
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 20/02/2024.

DIVERSAS SECRETARIAS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RILLCLEAN COMERCIAL LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de copa e cozinha (2) para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
02	02	001.006.147	PC	7.950	Copo descartável para café, capacidade 50ml, poliestireno atóxico, com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, a critério do fabricante, devem ser homogêneos, isentos de rachaduras e furos, não devem apresentar sujidade, interna ou externamente, isentos de bordas afiadas e rebarbas, acondicionado em pacote com 100 unidades, peso mínimo de 75 gramas, os pacotes não devem estar violados, onde deverá constar: nome do fabricante, quantidade acondicionada, capacidade total, informações para rastreabilidade, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Devem ainda ser reembalados em caixas de papelão com 5.000 unidades onde deverá constar quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Deve ter selo de identificação da conformidade mencionado na portaria do Inmetro nº 453 (01/12/2010) deverá ser apostado ou impresso na embalagem plástica e nas caixas de papelão, conforme prazos estabelecidos na portaria mencionada; os copos devem trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: Marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230/2008 e alterações posteriores, espessura mínima do plástico 0,10 mm, massa mínima do copo deve estar de acordo com a norma ABNT NBR 14865/2012 versão corrigida 2012.	IBRAS	R\$ 2,08	R\$ 16.536,00
04	04	001.006.157	PC	1.844	Guardanapo de papel, branco, macio, resistente, medidas mínimas de 20x22cm, embalado adequadamente - pacote com 50 unidades (folhas), 1ª qualidade.	ANEPEL	R\$ 1,12	R\$ 2.065,28
06	06	001.006.125	UND	1.578	Guardanapo de tecido para copa e cozinha, composto de 100% algodão alvejado, medindo 40x60cm, com variação máxima de 5% de oscilação nas medidas, com bainha, na cor branca, embalado adequadamente, rótulo com identificação do produto, nome do fabricante e fantasia, CNPJ e e-mail, telefone do sac.	ITATEX	R\$ 2,10	R\$ 3.313,80

Pregão Eletrônico nº 310/2023C - Processo nº 478/2023C. Valor global: R\$ 21.915,08. Vigência: 12 meses. Assinatura: 20 de fevereiro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 20/02/2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Licitações e Contratos

Atas de Sessões



JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS
MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA - Nº 003/2024

Ao vigésimo (20) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), reuniram-se na Praça Vereador Viana Filho, 3819 – Vila América – Câmara Municipal de Votuporanga, os membros da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVO, nomeados através do Decreto nº. 15.746, de 04 de maio de 2023 e convocados através de publicação no Diário Oficial do Município em 16 de fevereiro de 2024, Ano IX, Edição nº 2066.

A sessão teve início às 09h07min (nove horas e sete minutos), sob a presidência do Dr. Douglas Lisboa da Silva, em primeira chamada e com quórum, expressou agradecimento pela presença dos membros e em seguida, passou para a pauta da reunião, concedendo a palavra aos relatores.

Na presente sessão não houve julgamento de processos. Ocorreu a discussão conforme disposto no Art. 1º do DECRETO Nº. 9 688, de 12 de abril de 2017:

*“§ 2º. **Caberá recurso de ofício** quando a decisão de primeira instância for favorável, no todo ou em parte, ao sujeito passivo:*

I - será interposto, obrigatoriamente, pela autoridade julgadora, mediante simples despacho de encaminhamento, no ato da decisão de primeira instância;

*II - não sendo interposto, **deverá** a Junta de Recursos Fiscais do Município **requisitar o processo.**” (g.n).*

Assim, o Sr. Presidente solicita que as áreas de fiscalização do Município encaminhem de ofício Processos, quando favoráveis, no todo ou em parte, ao sujeito passivo sejam encaminhados de ofício a essa Junta de Recursos Fiscais e Administrativos. Também foram distribuídos os processos de recurso voluntários que estão listados no anexo desta ATA.

Por fim o Presidente informou dos pedidos de adequações de legislações e que todos os pedidos estão sendo analisados e logo teremos a devolutiva.

Estiveram presentes os relatores titulares: *Luan Vinícius Lacerda Pimenta, Maurilo Pimenta de Moraes, Wagner Hashimoto, Josneimar Ferreira de Freitas* e o presidente da sessão, *Dr. Douglas Lisboa da Silva*.

O Presidente engrandeceu a conduta de todos os presentes e finalizou agradecendo, novamente, a presença de todos.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 09h51min (nove horas e cinquenta e um minutos) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, _____





PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

#conectada@você

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS

MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP

(Wagner Hashimoto, RG 32.XXX.XXX-6 SSP/SP), secretário e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 20 de fevereiro de 2024.

Douglas Lisboa da Silva

Presidente – RG 34.XXX.XXX-3 SP
(assinado digitalmente)

Wagner Hashimoto

Membro/ Secretário – RG 32. XXX.XXX -6 SP
(assinado digitalmente)

Maurilo Pimenta de Moraes

Membro – RG 29.XXX.XXX-2 SP
(assinado digitalmente)

Luan Vinicius Lacerda Pimenta

Membro – RG 47.XXX.XXX -4 SP
(assinado digitalmente)

Josneimar Ferreira de Freitas

Membro - RG 17.XXX.XXX -1 SP
(assinado digitalmente)





PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

#conectada@você

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS

MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP

ANEXO

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA - Nº 003/2024

Não foram distribuídos processo(s) na Sessão Ordinária nº 003/2024, do dia 20 de fevereiro de 2024, com julgamento a ser agendado e pautado, após publicação no Diário Oficial do Município de Votuporanga/SP.

PROCESSOS DA JUNTA DE RECURSO FISCAL E ADMINISTRATIVOS - DISTRIBUIÇÃO -			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	MEMBRO/RELATOR
Protocolo 1Doc nº 657/2024	20/02/2024	ALFREMAR ALONSO	Maurilo P. de Moraes
Protocolo 1Doc nº 660/2024	20/02/2024	ALFREMAR ALONSO	Maurilo P. de Moraes

PROCESSOS DA JUNTA DE RECURSO FISCAL E ADMINISTRATIVOS - EM VISTA E/OU DILIGÊNCIAS -			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	MEMBRO/RELATOR

Votuporanga/SP, 20 de fevereiro de 2024.

Douglas Lisboa da Silva
Presidente – RG 34.XXX.XXX-3 SP
(assinado digitalmente)

Wagner Hashimoto
Membro/ Secretário – RG 32. XXX.XXX -6 SP
(assinado digitalmente)

Maurilo Pimenta de Moraes
Membro – RG 29.XXX.XXX-2 SP
(assinado digitalmente)

Luan Vinicius Lacerda Pimenta
Membro – RG 47.XXX.XXX -4 SP
(assinado digitalmente)

Josneimar Ferreira de Freitas
Membro - RG 17.XXX.XXX -1 SP
(assinado digitalmente)



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B0EA-6458-95F5-7EF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER HASHIMOTO (CPF 225.XXX.XXX-20) em 20/02/2024 14:01:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSNEIMAR FERREIRA DE FREITAS (CPF 109.XXX.XXX-71) em 20/02/2024 14:13:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAURILO PIMENTA DE MORAIS (CPF 216.XXX.XXX-58) em 20/02/2024 14:17:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUAN VINICIUS LACERDA PIMENTA (CPF 380.XXX.XXX-75) em 20/02/2024 14:24:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DOUGLAS LISBOA DA SILVA (CPF 219.XXX.XXX-25) em 20/02/2024 14:56:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B0EA-6458-95F5-7EF7>



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária



UF: São Paulo

Município: Votuporanga

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Exercício de 2023

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	111.643.000,00	111.643.000,00	106.030.690,63	94,97
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	58.063.000,00	58.063.000,00	52.504.419,05	90,43
IPTU	47.000.000,00	47.000.000,00	44.326.539,75	94,31
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	11.063.000,00	11.063.000,00	8.177.879,30	73,92
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	10.123.000,00	10.123.000,00	7.588.507,07	74,96
ITBI	10.120.000,00	10.120.000,00	7.580.581,49	74,91
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	7.925,58	264,19
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	32.645.000,00	32.645.000,00	31.949.888,61	97,87
ISS	30.000.000,00	30.000.000,00	29.450.627,05	98,17
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.645.000,00	2.645.000,00	2.499.261,56	94,49
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	10.812.000,00	10.812.000,00	13.987.875,90	129,37
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	208.420.000,00	208.420.000,00	178.521.230,10	85,65
Cota-Parte FPM	81.000.000,00	81.000.000,00	68.331.174,64	84,36
Cota-Parte ITR	400.000,00	400.000,00	379.001,78	94,75
Cota-Parte do IPVA	26.460.000,00	26.460.000,00	34.008.671,27	128,53
Cota-Parte do ICMS	100.000.000,00	100.000.000,00	73.951.580,42	73,95
Cota-Parte do IPI - Exportação	560.000,00	560.000,00	435.505,88	77,77
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	1.415.296,11	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	1.415.296,11	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	320.063.000,00	320.063.000,00	284.551.920,73	88,90



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	59.970.000,00	55.760.950,00	53.077.284,60	95,19	53.074.964,16	95,18	51.392.091,49	92,17	2.320,44
Despesas Correntes	59.112.000,00	54.790.450,00	52.726.802,39	96,23	52.724.481,95	96,23	51.070.202,28	93,21	2.320,44
Despesas de Capital	858.000,00	970.500,00	350.482,21	36,11	350.482,21	36,11	321.889,21	33,17	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	16.608.000,00	16.169.500,00	15.775.596,60	97,56	15.775.596,60	97,56	15.714.098,28	97,18	0,00
Despesas Correntes	16.593.000,00	15.986.500,00	15.638.928,02	97,83	15.638.928,02	97,83	15.577.429,70	97,44	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	183.000,00	136.668,58	74,68	136.668,58	74,68	136.668,58	74,68	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	12.979.000,00	12.916.200,00	10.296.309,00	79,72	10.296.309,00	79,72	10.057.700,13	77,87	0,00
Despesas Correntes	12.967.000,00	12.904.200,00	10.296.309,00	79,79	10.296.309,00	79,79	10.057.700,13	77,94	0,00
Despesas de Capital	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.139.000,00	1.371.000,00	1.318.889,59	96,20	1.318.889,59	96,20	1.272.385,63	92,81	0,00
Despesas Correntes	1.136.000,00	1.337.000,00	1.291.287,36	96,58	1.291.287,36	96,58	1.244.783,40	93,10	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	34.000,00	27.602,23	81,18	27.602,23	81,18	27.602,23	81,18	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	5.110.000,00	7.482.000,00	6.444.392,36	86,13	6.345.259,36	84,81	5.908.350,53	78,97	99.133,00
Despesas Correntes	5.080.000,00	7.452.000,00	6.424.933,26	86,22	6.325.800,26	84,89	5.888.891,43	79,02	99.133,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	19.459,10	64,86	19.459,10	64,86	19.459,10	64,86	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	15.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.200.000,00	77.500,00	45.187,74	58,31	45.187,74	58,31	45.187,74	58,31	0,00
Despesas Correntes	1.200.000,00	77.500,00	45.187,74	58,31	45.187,74	58,31	45.187,74	58,31	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	97.021.000,00	93.786.150,00	86.957.659,89	92,72	86.856.206,45	92,61	84.389.813,80	89,98	101.453,44

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	86.957.659,89	86.856.206,45	84.389.813,80
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	86.957.659,89	86.856.206,45	84.389.813,80



Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	42.682.788,10		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	44.274.871,79	44.173.418,35	41.707.025,70
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,55	30,52	29,65

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
----------------------	---	---	---	---------------------------------------	---	--	-----------------------	-------------------------	--	--



Empenhos de 2023	42.682.788,10	86.957.659,89	44.274.871,79	2.567.846,09	0,00	0,00	0,00	2.567.846,09	0,00	44.274.871,79
Empenhos de 2022	39.267.163,31	75.524.525,61	36.257.362,30	2.012.274,45	0,00	0,00	2.012.274,45	0,00	0,00	36.257.362,30
Empenhos de 2021	32.915.227,76	67.876.445,90	34.961.218,14	1.482.492,87	0,00	0,00	1.466.819,79	15.673,08	0,00	34.961.218,14
Empenhos de 2020	26.640.013,05	53.626.394,68	26.986.381,63	2.454.500,97	1.274.842,06	0,00	1.957.230,15	2.200,00	495.070,82	27.766.152,87
Empenhos de 2019	26.560.809,40	53.271.134,75	26.710.325,35	4.864.084,46	0,00	0,00	4.862.275,33	0,00	1.809,13	26.708.516,22
Empenhos de 2018	25.122.170,05	44.076.337,67	18.954.167,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.954.167,62
Empenhos de 2017	23.532.149,39	43.255.156,26	19.723.006,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.723.006,87
Empenhos de 2016	21.930.283,61	38.648.160,84	16.717.877,23	971,84	0,00	0,00	971,84	0,00	0,00	16.717.877,23
Empenhos de 2015	19.975.887,23	35.668.210,19	15.692.322,96	51.295,50	0,00	0,00	51.295,50	0,00	0,00	15.692.322,96
Empenhos de 2014	18.486.337,39	33.840.129,15	15.353.791,76	86,94	0,00	0,00	86,94	0,00	0,00	15.353.791,76
Empenhos de 2013	17.436.493,68	29.318.528,82	11.882.035,14	36.843,28	0,00	0,00	36.843,28	0,00	0,00	11.882.035,14

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	22.750.000,00	22.750.000,00	34.161.254,09	150,16
Provenientes da União	20.285.000,00	20.285.000,00	29.615.601,23	146,00
Provenientes dos Estados	1.483.000,00	1.483.000,00	3.351.202,52	225,97
Provenientes de Outros Municípios	982.000,00	982.000,00	1.194.450,34	121,63
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	22.750.000,00	22.750.000,00	34.161.254,09	150,16

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	11.764.000,00	23.278.950,00	22.453.347,22	96,45	22.433.529,52	96,37	22.156.831,96	95,18	19.817,70
Despesas Correntes	10.676.000,00	22.026.450,00	21.735.051,66	98,68	21.735.051,66	98,68	21.474.464,10	97,45	0,00
Despesas de Capital	1.088.000,00	1.252.500,00	718.295,56	57,33	698.477,84	55,77	682.367,86	54,44	19.817,70
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	9.359.000,00	11.074.300,00	10.633.387,36	96,02	10.620.647,36	95,90	10.397.186,32	93,88	12.740,00
Despesas Correntes	9.349.000,00	10.675.800,00	10.307.383,41	96,55	10.307.383,41	96,55	10.094.174,37	94,55	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	398.500,00	326.003,95	81,81	313.263,95	78,61	303.011,95	76,04	12.740,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	445.000,00	449.600,00	415.245,63	92,36	415.245,63	92,36	412.970,00	91,85	0,00
Despesas Correntes	442.000,00	446.600,00	415.245,63	92,98	415.245,63	92,98	412.970,00	92,47	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	110.000,00	182.500,00	125.667,14	68,86	125.667,14	68,86	121.736,63	66,70	0,00
Despesas Correntes	110.000,00	182.500,00	125.667,14	68,86	125.667,14	68,86	121.736,63	66,70	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	2.817.000,00	2.726.600,00	2.589.569,82	94,97	2.589.569,82	94,97	2.570.124,04	94,26	0,00
Despesas Correntes	2.817.000,00	2.726.600,00	2.589.569,82	94,97	2.589.569,82	94,97	2.570.124,04	94,26	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	58.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	58.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	60.000,00	213.500,00	153.885,12	72,08	153.885,12	72,08	153.885,12	72,08	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	213.500,00	153.885,12	72,08	153.885,12	72,08	153.885,12	72,08	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	24.613.000,00	37.936.450,00	36.371.102,29	95,87	36.338.544,59	95,79	35.812.734,11	94,40	32.557,70
---	---------------	---------------	---------------	-------	---------------	-------	---------------	-------	-----------

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	71.734.000,00	79.039.900,00	75.530.631,82	95,56	75.508.493,68	95,53	73.548.923,45	93,05	22.138,14
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	25.967.000,00	27.243.800,00	26.408.983,96	96,94	26.396.243,96	96,89	26.111.284,60	95,84	12.740,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	13.424.000,00	13.365.800,00	10.711.554,63	80,14	10.711.554,63	80,14	10.470.670,19	78,34	0,00
VIGILÂNCIA SANTITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	1.249.000,00	1.553.500,00	1.444.556,73	92,99	1.444.556,73	92,99	1.394.122,24	89,74	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	7.927.000,00	10.208.600,00	9.033.962,18	88,49	8.934.829,18	87,52	8.478.474,57	83,05	99.133,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	73.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.260.000,00	291.000,00	199.072,86	68,41	199.072,86	68,41	199.072,86	68,41	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	121.634.000,00	131.722.600,00	123.328.762,18	93,63	123.194.751,04	93,53	120.202.547,91	91,25	134.011,14
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	23.087.000,00	36.410.450,00	34.847.322,50	95,71	34.814.764,80	95,62	34.397.147,35	94,47	32.557,70
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	98.547.000,00	95.312.150,00	88.481.439,68	92,83	88.379.986,24	92,73	85.805.400,56	90,03	101.453,44

FONTE: SIOPS, Votuporanga

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Justificativa:



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESPECTIVO CONTRATO

Processo FEV nº 046/2023

Modalidade: Pregão (Presencial) FEV nº 039/2023

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Comercial Distribuidora Ferata Ltda

Objeto: registro de preços para o eventual fornecimento de diversos materiais de higiene e limpeza, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 039/2023 e seus Anexos, respectiva Ata de Registro de Preços, contrato e proposta da Contratada.

PREÇOS REGISTRADOS:

Qtd.	Descrição Técnica do Material	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
600 unidades	Pano de chão alvejado, tipo saco com costuras laterais, 100% algodão, cor branco, tamanho 70cmx 40cm. Pedido mínimo: 20 unidades.	3M	4,50	2.700,00
500 unidades	Pano de chão alvejado, tipo saco com costuras laterais, 100% algodão, cor branco ou xadrez a ser definido pela FEV, tamanho 90cmx 45cm. Pedido mínimo: 20 unidades.	3M	10,00	5.000,00
150 unidades	Vassoura de Nylon com cabo Material Cerdas: Nylon Dimensões do produto sem cabo: 31,5x19x6,5cm Dimensões do cabo: 120x2,1x2,1cm Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado plastificado. Pedido mínimo: 01 unidade.	Condor	15,00	2.250,00
20 unidades	Vassoura Gari Material Cerdas: Piaçava Comprimento Cepa: 40 CM Características Adicionais: Com Cabo plastificado: 1,20m cerdas: 9 CM. Pedido mínimo: 01 unidade.	Guirado	36,25	725,00
50 unidades	Vassoura Polipropileno Material das cerdas: pelo sintético (polipropileno); Material cabo: Madeira; Material cepa: polipropileno; Comprimento cepa: 60cm; Comprimento cerdas: 05 cm; Largura cepa: 10cm; Altura cepa: 04 cm; Comprimento cabo: 120cm; Pedido mínimo: 01 unidade.	Guirado	50,00	2.500,00
80 unidades	Rodo alumínio Material Cabo: Alumínio Material Suporte: Alumínio Comprimento Suporte: 60 CM Quantidade Borrachas: 1 UN Características Adicionais: Cabo Aproximadamente 1,50 M. Pedido mínimo: 01 unidade.	Rodos2000	53,75	4.300,00
600 pacotes	Pano multiuso azul, 100% fibra de viscose, látex sintético, corante e agente bacteriostático, tamanho 600mm x 330mm, pacote com 05 unidades, tipo perfix ou similar. Pedido mínimo: 05 pacotes.	Bettanin	3,75	2.250,00
125 pacotes	Esponha dupla face (amarelo e verde), com ação antibactericida, limpeza de superfícies e lavagem de louças, pacote com 04 unidades. Pedido mínimo: 05 pacotes.	Bettanin	5,00	625,00
100 pacotes	Espinha de lã de aço – pacote c/ 8 unidades. Pedido mínimo: 05 pacotes.	QLustro	3,25	325,00
50 unidades	Flanela laranja para limpeza 60cmx40cm. Pedido mínimo: 05 unidades.	Multclean	4,50	225,00
80 unidades	Pá de Lixo de plástico resistente medidas 23,5x20x9 com cabo longo plástico ou madeira plastificado 80 cm de comprimento. Pedido mínimo: 01 unidade.	DSR	10,50	840,00
200 unidades	Rodo madeira reforçado com cabo plastificado 120 cm e serrilha na base, material suporte madeira 60 cm c/ 2 borrachas. Pedido mínimo: 01 unidade.	Gavião	14,38	2.875,00
100 unidades	Balde plástico resistente, alça em alumínio ou ferro 10 litros. Pedido mínimo: 01 unidade.	Arqplast	11,63	1.162,50
100 unidades	Balde plástico resistente, alça em alumínio ou ferro 20 litros. Pedido mínimo: 01 unidade.	Arqplast	23,00	2.300,00
20 unidades	Escova para lavar roupa, base plástico cerdas nylon ou pet - com aproximadamente 15 x 5cm. Pedido mínimo: 01 unidade.	Guirado	5,50	110,00
50 pacotes	Pregador de roupa, plástico, para varal, embalagem com 12 unids. Pedido mínimo: 01 unidade.	Paraná	3,00	150,00
60 unidades	Rodo reforçado, cabo de madeira plastificado com 120cm e serrilha na base, borracha dupla, material suporte madeira - 40cm. Pedido mínimo: 01 unidade.	Gavião	13,63	817,50
150 unidades	Borrifador em Plástico 500ml. Apresentação: Corpo transparente e tampa branca. Em plástico. Acompanha o gatilho. Capacidade para 500ml. Pedido mínimo: 01 unidade.	KE Embalagens	7,50	1.125,00
1.200 unidades	Fibra verde abrasiva para limpeza pesada. Apresentação: Indicada na limpeza geral de utensílios, desde que não sejam polidas. Produto abrasivo, ideal para médias sujidades como equipamentos, pisos e superfície de madeira eficaz, formato retangular, dimensões aproximadas 100x260mm. Pedido mínimo: 10 unidade.	Bettanin	3,00	3.600,00



Qtd.	Descrição Técnica do Material	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
200 unidades	Disco abrasivo de fibra verde. Apresentação: Indicada na limpeza mas leve à mais agressiva, e no polimento de ceras lustráveis e acabamentos acrílicos, em todos os pisos laváveis, tais como mosaicos, borracha, vinílicos, cerâmicas, granulites, granitos, cimentados, ardósia, mármore, madeira, etc. Dimensão 350mm. Pedido mínimo: 10 unidades.	Bettanin	45,50	9.100,00
50 unidades	Cesto de lixo plástico, sem tampa, 12 litros, redondo, corpo preto ou branco a ser definido pela FEV. Pedido mínimo: 02 unidades.	Arqplast	16,50	825,00
200 unidades	Refil para rodo de alumínio 60cm. Refil de borracha para rodo de alumínio, dimensões aproximadas, CxLxA: 60x5x2cm. Pedido mínimo: 01 unidade.	Rodos2000	6,25	1.250,00
200 unidades	Refil para rodo de alumínio 40cm. Refil de borracha para rodo de alumínio, dimensões aproximadas, CxLxA: 40x5x2cm. Pedido mínimo: 01 unidade.	Rodos2000	4,75	950,00
200 unidades	Suporte de parede para sabonete líquido/álcool gel. Dispenser para sabonete líquido, capacidade de 800 ml, reservatório incluso. Pedido mínimo: 01 unidade.	Premisse	35,00	7.000,00
200 unidades	Dispenser de Papel Higiênico Rolão. Apresentação: De polietileno, material de alta qualidade, acabamento em tinta branca premium, altamente resistente a pancadas e impactos. Com chave ou dispositivo de abertura rápida. Dimensões aproximadas (variação até 10%): 29cm (A) x 16cm (l) x 12cm (c). Para rolos de 300m a 600m. Pedido mínimo: 01 unidade.	Premisse	40,00	8.000,00
200 unidades	Dispenser para Papel Toalha. Apresentação: De polietileno, na cor branca, para papel toalha interfolhado com duas dobras. Não necessita de chave, fixado com parafuso, com todas as paredes revestidas que garanta higiene, evitando umidade e poeira. Dimensões aproximadas (variação até 10%): 320mm (a) x 270mm (l) x 125mm (p). Pedido mínimo: 01 unidade.	Premisse	43,00	8.600,00
200 unidades	Dispenser para papel toalha bobina AUTO CORTANTE com alavanca. Material: polipropileno na cor branca, para papel toalha bobina. Sistema de abertura por botão de pressão dimensões aproximadas (variação até 10%): 380mm (a)x300mm (l) x 190 mm (p). Os papéis utilizados nesse dispenser tem medidas aproximadas de 20cm x 100m e 20cmx200m. Pedido mínimo: 01 unidade.	Premisse	285,32	57.064,00
100 frascos	Desinfetante de uso geral, frasco com 700 ml, com bico côncavo direcional, líquido opalescente verde. Composição: Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio (princípio ativo), Ácido Clorídrico, Tensoativo Não-Iônico, Espessante, Solubilizante, Fragrância, Corante e Água. <u>Tipo Drastic ou similar. Com registro ou notificação na Anvisa/Ministério da Saúde.</u> Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Pedido mínimo: 01 frasco.	Chemisch	39,25	3.925,00

Preço total estimado: R\$ 130.594,00

Vigência: 12 meses

Data de assinatura: 14/02/2024

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESPECTIVO CONTRATO

Processo FEV nº 046/2023

Modalidade: Pregão (Presencial) FEV nº 039/2023

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: G S Jorge Junior Ltda

Objeto: registro de preços para o eventual fornecimento de diversos materiais de higiene e limpeza, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 039/2023 e seus Anexos, respectiva Ata de Registro de Preços, contrato e proposta da Contratada.

PREÇOS REGISTRADOS:

Qtd.	Descrição Técnica do Material	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1.680 unidades	Sabonete líquido – refil para saboneteira de 800 ml, conforme especificações mínimas: Refil confeccionado em RESERVATÓRIO DE ALTA RESISTÊNCIA, com bico dosador, que permite a utilização total do produto ao ser pressionado pelo dispenser. Tipo PREMISSE ou equivalente. Com registro ou notificação na Anvisa/Ministério da Saúde. Destinado à limpeza suave das mãos e do rosto, com PH neutro para não agredir a pele. Composição: methylchloroisothiazolinone / methylisothiazolinone, disodium EDTA, Cl 19.140. Cl 42.090, citric acid, sodium chloride, cocamide DEA, sodium laureth sulfate, glycol stearate, laureth-2, pafum, aqua, sodium citrate. Diluição: Pronto para uso. Essência: erva doce ou similar. Aparência: Líquido verde perolado. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Pedido mínimo: 60 unidades	LSV	18,90	31.752,00
600 galões	Desinfetante, unidade em galão de 05 litros, conforme especificações mínimas: Com registro ou notificação na Anvisa/Ministério da Saúde. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Composição: princípio ativo (cloreto de alquil dimetil benzil amônio 80%.....0,75%), água, corantes e perfume suave. Indicado para uso geral com finalidade sanitizante, desodorizante e limpador. Pedido mínimo: 25 galões	LSV	19,00	11.400,00
660 galões	Hipoclorito de Sódio – 240 galões de 05 litros, conforme as seguintes especificações: Com registro ou notificação na Anvisa/Ministério da Saúde. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Composição: Hipoclorito de Sódio (10% a 12% p/p) de cloro ativo. Para serem utilizados em desinfecção de vasos sanitários, fossas, ralos, pisos, azulejos, bancadas de laboratórios e utensílios dos mesmos, OBRIGATORIAMENTE com tampas valvuladas/com respiro, para evitar estufamento e explosões. Pedido mínimo: 25 galões	LSV	28,00	18.480,00
840 pacotes	Papel Higiênico em rolo, conforme quantidades e especificações: Quantidade: 360 pacotes com 04 rolos cada. Produzido com 100% de fibras celulósicas virgens, isto é, sem fibras recicladas na composição. Cor: Branco – FOLHA SIMPLES. Medidas: 10cmx60 m. Pacotes plásticos contendo 04 rolos em cada pacote. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Pedido mínimo: 48 pacotes	Delicate	12,50	10.500,00
864 frascos	Limpador multiuso, embalagem em frasco de 500ml, conforme as especificações mínimas: Com registro ou notificação na Anvisa/Ministério da Saúde. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Multiuso indicado para limpeza de cozinhas, banheiros, pias, azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis, com perfume suave tradicional. Com o mínimo esforço, permite eliminar sujeiras como gordura, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos. Tipo multiuso Veja ou equivalente. Pedido mínimo: 48 frascos	LSV	5,60	4.838,40
1.152 frascos	Detergente neutro clear, frasco com 500 ml, conforme especificações mínimas: Com registro ou notificação na Anvisa/Ministério da Saúde. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Composição: tensoativos aniônicos (mínimo de 5% na formulação), sequestrante, conservantes, espessante, fragrância neutra e água. Incolor. Pedido mínimo: 48 frascos	LSV	2,60	2.995,20
660 galões	Sabão líquido, unidade em galão de 05 litros, conforme especificações mínimas: Com registro ou notificação na Anvisa/Ministério da Saúde. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Composição: sabão de coco, tensoativo aniônico, sequestrante, alcalinizantes, solvente, hidrótopo, essência, corante veículo desmineralizado, contém hidróxido de amônio. Pedido mínimo: 25 galões	LSV	18,90	12.474,00
250 frascos	Solução limpeza multiuso, frasco 01 litro, composição básica: cloreto de alquil demetil benzil amônio, aspecto líquido, para limpeza geral, antibacteriano, diluível e com tampa rosqueável, tipo “lysoform” ou similar. Com registro ou notificação na Anvisa/Ministério da Saúde. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Pedido mínimo: 05 frascos	LSV	18,50	4.625,00
200 frascos	Desodorante aromatizante de ambiente tipo aerossol – fragrância Lavanda – 360 ml biodegradável. Com registro ou notificação na Anvisa/Ministério da Saúde. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Pedido mínimo: 05 frascos.	Baston	13,50	2.700,00



Qtde.	Descrição Técnica do Material	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
100 frascos	Inseticida aerossol – 360 ml. Com registro ou notificação na Anvisa/Ministério da Saúde. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Pedido mínimo: 01 frasco.	Baston	13,50	1.350,00
100 frascos	Limpa vidro 500 ml, composição: laurel éter, sulfato de sódio. Com registro ou notificação na Anvisa/Ministério da Saúde. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Pedido mínimo: 01 frasco.	LSV	5,90	590,00
200 caixas	Sabão em pó – 1 Kg – marca referência “ypé” ou “equivalente”. Com registro ou notificação na Anvisa/Ministério da Saúde. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Pedido mínimo: 01 caixa.	Tixan Ype	17,80	3.560,00
50 galões	Ácido muriático; Desincrustante para limpeza de pedra e pisos em líquido; solução aquosa impura de gás clorídrico (hcl); para limpeza em geral; acondicionado em embalagem plástica de 05 litros. Com registro ou notificação na Anvisa/Ministério da Saúde. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Pedido mínimo: 01 galão.	LSV	85,00	4.250,00
80 frascos	Limpa Alumínio - 500ml. Com registro ou notificação na Anvisa/Ministério da Saúde. Com registro ou notificação na Anvisa/Ministério da Saúde. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Pedido mínimo: 01 unidade.	LSV	4,80	384,00
40 frascos	Lustra Móveis, cremoso, frasco de material resistente com 500 ml. Produto com registro ou notificação na Anvisa/Ministério da Saúde. Com registro ou notificação na Anvisa/Ministério da Saúde. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Pedido mínimo: 01 unidade.	Perfect	9,30	372,00
30 pacotes	Sabão, barra, neutro, glicerinado - pct com 5 unids de 200 g. Produto com registro ou notificação na Anvisa/Ministério da Saúde. Com registro ou notificação na Anvisa/Ministério da Saúde. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Pedido mínimo: 01 pacote.	Unic	14,50	435,00
20 frascos	Óleo de Peroba 200ml. Características: Produzido à base de óleos e solventes vegetais e minerais e tem efeito hidratante sobre a superfície onde é aplicado, de modo especial em madeiras. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega. Com registro ou notificação na Anvisa/Ministério da Saúde. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Pedido mínimo: 01 unidade.	King	23,00	460,00
20 unidades	Pasta Multiuso Rosa 500g. Características: Destinada à limpeza pesada de superfícies em geral, como mármore, pisos e azulejos com ação desengraxante, desengordurante e de polimento. Composição mín.: Sabão de coco, Glicerina, Agente Mineral, Conservante, Corante Essência e água. Com registro ou notificação na Anvisa/Ministério da Saúde. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Pedido mínimo: 01 unidade.	LSV	21,62	432,40
200 unidades	Pedra Sanitária 25g (Jasmim, Lavanda). Apresentação: Embalagem contendo 1 unidade de 25g. Características: Evita a formação de odores e protege de bactérias. Pedido mínimo: 10 unidades.	Gioca	2,60	520,00
40 frascos	Saponáceo Cremoso c/ Detergente 300ml. Apresentação: Tubo Plástico rotulado conforme legislação. Características: Composição: tensoativos aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência (pinho, limão). Com tampa abre-fecha. Com tensoativo biodegradável. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Com registro ou notificação na Anvisa/Ministério da Saúde. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Pedido mínimo: 05 unidades.	Perfect	6,80	272,00
20 frascos	Saponáceo em Pó c/ Cloro 300g. Apresentação: Tubo Plástico rotulado conforme legislação. Características: Contém Cloro. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO. Com registro ou notificação na Anvisa/Ministério da Saúde. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Pedido mínimo: 05 unidades.	Perfect	6,90	138,00
20 unidades	Soda cáustica 1Kg. Apresentação: Em embalagem rotulada de acordo com a legislação vigente. Em conformidade com as normas da ABNT no que couber. Com registro ou notificação na Anvisa/Ministério da Saúde. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Pedido mínimo: 02 unidades.	Indaia	28,00	560,00
80 frascos	Detergente tipo tira ferrugem, frasco com 50ml. Tipo semorin ou similar. Com registro ou notificação na Anvisa/Ministério da Saúde. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Pedido mínimo: 01 unidade.	Start	21,00	1.680,00

Preço total estimado: R\$ 114.768,00

Vigência: 12 meses

Data de assinatura: 14/02/2024

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESPECTIVO CONTRATO

Processo FEV nº 046/2023

Modalidade: Pregão (Presencial) FEV nº 039/2023

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Lucas e Mendes

Objeto: registro de preços para o eventual fornecimento de diversos materiais de higiene e limpeza, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 039/2023 e seus Anexos, respectiva Ata de Registro de Preços, contrato e proposta da Contratada.

PREÇOS REGISTRADOS:

Qtde.	Descrição Técnica do Material	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
300 fardos	Sacos plástico reforçado 20 litros para acondicionamento de resíduo comum, conforme quantidades e especificações abaixo: Saco plástico reforçado e resistente reciclado, com aproximadamente 45x55cm, densidade 1.5, cor preto, em polietileno de baixa densidade, solda contínua, uniforme, homogênea e sem dobras no inferior e lateral do saco. Fardo com 100 unidades cada. Pedido mínimo: 25 fardos	LM Plásticos	14,00	4.200,00
360 fardos	Sacos plástico reforçado 100 litros para acondicionamento de resíduo comum, conforme quantidades e especificações abaixo: Saco plástico reforçado e resistente reciclado, com aproximadamente 75x105cm, cor preto, em polietileno densidade P6, solda contínua, uniforme, homogênea e sem dobras no inferior e lateral do saco. Fardo com 100 unidades cada. Pedido mínimo: 30 fardos	LM Plásticos	60,00	21.600,00

Preço total estimado: R\$ 25.800,00

Vigência: 12 meses

Data de assinatura: 14/02/2024

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESPECTIVO CONTRATO

Processo FEV nº 046/2023

Modalidade: Pregão (Presencial) FEV nº 039/2023

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Rill Química Ltda

Objeto: registro de preços para o eventual fornecimento de diversos materiais de higiene e limpeza, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 039/2023 e seus Anexos, respectiva Ata de Registro de Preços, contrato e proposta da Contratada.

PREÇOS REGISTRADOS:

Qtde.	Descrição Técnica do Material	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1.680 unidades	Álcool 70%, antisséptico em gel, refil 800ml Refil confeccionado em RESERVATÓRIO DE ALTA RESISTÊNCIA, com bico dosador, que permite a utilização total do produto ao ser pressionado pelo dispenser, tipo premissa ou similar, sem essência ou odor. <u>Com registro ou notificação na Anvisa/Ministério da Saúde.</u> Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Pedido mínimo: 60 unidades	Rillo	13,44	22.579,20
2.640 litros	Álcool 70%, antisséptico líquido hidratado 70% INPM, em frascos de 01L, transparente. <u>Com registro ou notificação na Anvisa/Ministério da Saúde.</u> Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Pedido mínimo: 150 litros	Rillo	9,00	23.760,00
200 galões	Cera impermeabilizante auto brilho UHS, galão com 05 litros. Composto por: polímero acrílico, cera de polietileno de alta qualidade, cera de polipropileno, plastificante, agente emulsionantes, tensoativo, fluorado, niveladores, perfume e água. Líquido opaco, cor branco, antiderrapante. <u>Tipo wax ceraflex gold newdrop ou similar.</u> Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. <u>Com registro ou notificação na Anvisa/Ministério da Saúde.</u> Pedido mínimo: 08 galões.	Rill	214,50	42.900,00
200 galões	Detergente removedor de ceras impermeabilizante, galão de 05 litros: Composto por: tensoativo não iônico etoxilado, butil glicol, alcalinizante, coadjuvante, sequestrante, corante, sabão de coco e água, ativo: sabão de coco. Tipo wax remoflex gold newdrop ou similar. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. <u>Com registro ou notificação na Anvisa/Ministério da Saúde</u> Pedido mínimo: 08 galões.	Rill	79,10	15.820,00
200 galões	Limpador amoniacado concentrado, galão com 05 litros, diluição até 1:50, indicado para remoções de óleo/gordura e sujeiras muito aderidas. Composição alquilbeneno linear, sulfonato de sódio biodegradável, preservante, alcalinizante, hidróxido de amônio e água. Tipo Clean amoniac Newdrop ou similar. <u>Com registro ou notificação na Anvisa/Ministério da Saúde.</u> Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Pedido mínimo: 01 galão.	Rill	80,10	16.020,00
150 galões	Limpador multiuso concentrado industrial, galão com 05 litros, diluível. Indicado para limpeza de pisos, azulejos vitrificados, cerâmicas, porcelanatos, vidros, peças sanitárias, entre outros. NÃO indicado para uso em cozinhas. <u>Com registro ou notificação na Anvisa/Ministério da Saúde.</u> Tipo Prodigy 500 ou equivalente. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Pedido mínimo: 01 galão.	Rill	22,30	3.345,00

Preço total estimado: R\$ 124.424,20

Vigência: 12 meses

Data de assinatura: 14/02/2024

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESPECTIVO CONTRATO

Processo FEV nº 046/2023

Modalidade: Pregão (Presencial) FEV nº 039/2023

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Rio Line Produtos de Limpeza Ltda

Objeto: registro de preços para o eventual fornecimento de diversos materiais de higiene e limpeza, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 039/2023 e seus Anexos, respectiva Ata de Registro de Preços, contrato e proposta da Contratada.

PREÇOS REGISTRADOS:

Qtde.	Descrição Técnica do Material	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1.600 caixas	Papel higiênico rolo, conforme quantidades e especificações abaixo: Produzido com 100% de Fibras Celulósicas Virgens, isto é, sem fibras recicladas na composição. Cor: Branco – folhas simples; Medidas: 10 cm x 300m cada bobina. Caixa de papelão contendo 08 (oito) bobinas; Obs.: NÃO É LUXO, NEM EXTRA LUXO. Também não pode ser: 70% APARAS BRANCAS + 30% DE FOLHAS VIRGENS. Pedido mínimo: 20 Caixas	Diplomata	75,00	120.000,00
6.000 pacotes	Toalha de papel interfolha, conforme quantidades e especificações abaixo: Pacote contendo 1.000 unidades de papel toalha interfolha; Produzido com 100% de Fibras Celulósicas Virgens (ou seja, 100% aparas brancas), isto é, sem fibras recicladas na composição; Cor: Branco; medida folha: 20 x 20 cm; Obs.: NÃO É LUXO, NEM EXTRA LUXO; Também não pode ser: 70% APARAS BRANCAS + 30% DE FOLHAS VIRGENS. Pedido mínimo: 150 unidades.	Diplomata Premium	13,00	78.000,00
720 caixas	Papel toalha em bobina, conforme quantidades e especificações abaixo: Produzido com 100% de Fibras Celulósicas Virgens, folha simples, isto é, sem fibras recicladas na composição. Cor: Branco; Medida da bobina: 20cm (largura) x 200m (comprimento); Caixa de papelão contendo 06 (seis) bobinas; Obs.: NÃO É LUXO, NEM EXTRA LUXO. Também não pode ser: 70% APARAS BRANCAS + 30% DE FOLHAS VIRGENS. Pedido mínimo: 20 Caixas	Abaspel	119,00	85.680,00

Preço total estimado: R\$ 283.680,00

Vigência: 12 meses

Data de assinatura: 14/02/2024

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.



Homologação / Adjudicação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO FEV N° 051/2023
EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) FEV N° 043/2023 (RETIFICADO)
(REGISTRO DE PREÇOS)**

Tornamos público, em cumprimento ao disposto no artigo 4º, inciso XXI, da Lei Federal n.º 10.520/2002, c.c. o artigo 16 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que foi procedida a **ADJUDICAÇÃO** dos lotes objeto do Edital de Pregão (Presencial) FEV n.º 043/2023 (Retificado) - Processo FEV n.º 051/2023, do tipo menor preço (total por lote), referente ao registro de preços para a eventual e futura aquisição de materiais elétricos, durante o período de doze meses, conforme especificações constantes no referido Edital e seus Anexos, na seguinte conformidade:

Lote	Licitante Vencedora	Preço Total (R\$)
01	Minas Brazil Distribuidora Eireli	213.432,00
02	Israel Sereno Ferreira	24.300,00
03	P.B. Fer Materiais para Construção Ltda	129.370,80
04	Goiás Led Materiais Elétricos e Construção Ltda	30.400,00
05	P.B. Fer Materiais para Construção Ltda	2.815,00
06	Goiás Led Materiais Elétricos e Construção Ltda	1.624,00
07	Instalar Comércio e Instalação Elétrica e Hidráulica Ltda	3.357,00
08	Goiás Led Materiais Elétricos e Construção Ltda	17.537,00
09	P.B. Fer Materiais para Construção Ltda	26.001,80
10	Israel Sereno Ferreira	839,30
11	Contattos Mais Ltda	32.747,40
12	Instalar Comércio e Instalação Elétrica e Hidráulica Ltda	42.619,50
13	Goiás Led Materiais Elétricos e Construção Ltda	28.572,50
14	Goiás Led Materiais Elétricos e Construção Ltda	5.000,00

O processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações da Fundação Educacional de Votuporanga - Campus Centro (Rua Pernambuco nº 4.196 - Votuporanga/SP).

Votuporanga/SP, 20 de fevereiro de 2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

**Márcia Alíria Durigan
Pregoeira**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
VOTUPORANGA**

Atos de Pessoal

Portarias

Portaria nº 487, de 19 de Fevereiro de 2024

(Concede Abono de Permanência
à servidora **CLAUDETE DA
SILVA** e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de **Abono de Permanência** à servidora **CLAUDETE DA SILVA**, RG: 19.XXX.XXX-0 SSP/SP e CPF: 169.XXX.XXX-70, considerando que a servidora preencheu os requisitos legais, nos termos dos arts. 13 e 28 da LC 199/2011;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de Janeiro de 2024.

Votuporanga-SP, 19 de Fevereiro de 2023.

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024 -
PROCESSO Nº 02/2024**

OBJETO: Locação de software para gestão de atendimento via whatsapp número (17)99872-8383 para 5 usuários e 1 número de whatsapp para o período de 12 meses.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ **5.325,29** (cinco mil trezentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos).

Fundamento legal: Art. 72, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 20 de fevereiro de 2024

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26 de fevereiro de 2024 às 08h00 (oito horas)

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 26 de fevereiro de 2024 às 08h05 (oito horas e cinco minutos)

FIM DA ETAPA DE LANCES: após 06 (seis) horas do início da etapa de lances.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br. e www.bill.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Prefeitura do Município de Votuporanga, em 20 de fevereiro de 2024.

LUCIANO NUCCI PASSONI

Superintendente em exercício

Aditivos / Aditamentos / Supressões

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 - CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 63/2023**

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: **PAVIECON ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES EIRELI**

OBJETO DO ADITIVO: Tendo em vista o Memorando de 06 de fevereiro de 2023, emitido pelo Especialista em Saneamento VII. Sr. Rafael Peres Alves, onde se tem em linhas gerais, a necessidade de prorrogação do prazo do contrato devido à intercorrências ao longo da obra que por se tratar de travessia às margens de um córrego, foi necessária a movimentação de regularização dos taludes, cuja etapa foi prejudicada devido às fortes chuvas no período, incompatibilidade do equipamento necessário para a realização da fundação, considerada no projeto. Assim, conforme permite a cláusula quarta e quinta do contrato, faz-se necessário, a prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta dias) pelo período de 29 de janeiro de 2024 a **28 de março de 2024**, prorrogando-se o prazo de vigência para o período de 29/03/2024 a **29/07/2024**. Para contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução de travessia aérea destinada à interligação da Adutora entre o Sistema Zona Central (ETA) e Zona Oeste, às margens do Córrego Boa Vista, final da rua Vitório Albarello, Jardim Painerias, Votuporanga/SP.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 20 de fevereiro de 2024.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 04/2023, Processo n.º 71/2023.

Votuporanga, 20 de fevereiro de 2024.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente em exercício



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br